
Documento para Publicação

1 mensagem

Assessoria Jurídica - SEAGRO <asjur@seagro.to.gov.br>

20 de julho de 2015 16:13

Para: Diário Oficial do Estado do Tocantins <diariooficial@casacivil.to.gov.br>

Olá, boa tarde!

Segue, em anexo, documento para publicar.

Portaria/Seagro n° 109/2015 - Republicação por incorreção

Portaria/Seagro n° 115/2015

Portaria/Seagro n° 116/2015

Portaria/Seagro n° 117/2015

Extrato Convênio n° 37/2015

Extrato - 1° Termo Aditivo - Convênio n° 19/2015

Att;

Wérica de Sousa
Assessoria Jurídica
(63) 3218 - 7605**PARA PUBLICAÇÃO 20.07.2015.docx**

24K



Documentos para publicar

1 mensagem

Assessoria Jurídica - SEAGRO <asjur@seagro.to.gov.br>

21 de julho de 2015 16:59

Para: Diário Oficial do Estado do Tocantins <diariooficial@casacivil.to.gov.br>

Olá, boa tarde!

Segue, em anexo, documento para publicar.

Republicação por incorreção - Convênio nº 37/2015

Extrato - Convênio nº 36/2015

Extrato 1º Termo Aditivo - Contrato nº 05/2014

Extrato - Apostilamento de Reajuste de Preços - Contrato nº 54/2001

Portaria/Seagro nº 114/2015

Att;

Wérica de Sousa
Assessoria Jurídica
3218 7605

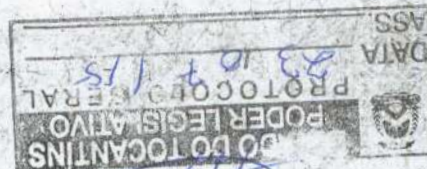
 **PARA PUBLICAÇÃO 21.07.2015.docx**
21K

Ofício nº 1239 /2015/GASEC/ASJUR

Palmas, 25 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Osires Damaso
Presidente da Assembleia Legislativa
Palmas – TO

Assunto: **Formalização de Convênio**



Henio Moreira Gomes
Mat 182

Senhor Presidente,

Em obediência as determinações legais do § 2º, do artigo 116, da Lei nº. 8.666/93, bem como do inciso XX, do artigo 4º da IN/TCE-TO nº 04/04, informamos a Celebração do Convênio nº 37/2015 entre esta Pasta e a Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, conforme informações que seguem:

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 37/2015

Convênio nº: 37/2015.

Processo nº: 2015.3300.000401.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95.

Conveniente: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão - TO.

CNPJ: 01.877.040/0001-89.

Objeto do Convênio: Apoiar a realização da XV Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão, a realizar-se no período de 19 a 26 de julho de 2015, período este de muita movimentação voltada para o desenvolvimento e realização do evento, onde há espaço para diversos segmentos e ramos do agronegócio.

VALOR TOTAL: 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de emenda parlamentar.

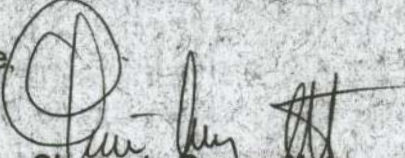
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201516, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 16 de setembro de 2015.

Data da Assinatura: 17 de julho de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário de Estado e Nelson Alves Moreira – Presidente do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão – TO.

Atenciosamente,


Clemente Barros Neto
Secretário de Estado



DESPACHO/SEAGRO/ASJUR nº 209 /2015

Processo nº: 2015.3300.000401

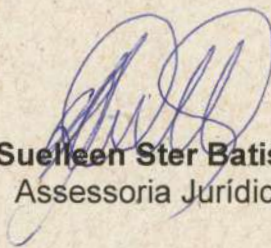
Interessado: SEAGRO

SGD nº: 2015/33009/008029

Ref.: Celebração de Convênio – Continuidade - Departamento de Prestação de Contas

Diante do ajuste formalizado entre as partes, encaminham-se os autos ao DPC para providências, controle de vigência e demais providências que entender necessárias.

Palmas – TO, 24 de julho de 2015.


Suelleen Ster Batista
Assessoria Jurídica

95
Tux

COMUNICA-MENSAGENS,ADMMSG,INCMSG (INCLUI MENSAGEM)
Data: 27/07/2015 Hora: 17:06:40 Usuario: SEBASTIAO
Nr.Mensagem: 2015/003879 Pagina: 01/06
Assunto: SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE CREDOR.

_____ SENHORES BOA TARDE _____

_____ FAVOR CADASTRAR A SEGUINTE CONTA _____

_____ SINDICATO RURAL DE LOGOA DA CONFUZÃO _____
_____ C.C. 11.400-6 _____
_____ AG. 3983-7 _____
_____ BANCO BRASIL _____
_____ CNPJ 01.877.040/0001-89 _____
_____ CEP.77.493-000 _____

PF1=AJUDA PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF10=COMANDOS PF12=RETORNA
Confirma INCLUSAO ? C (C - Confirma A - Altera N - Nao Confirma)
TECLE <ENTER>

96
Jm

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SIAFEM -* NOTAS DE LANÇAMENTO

DATA DA EMISSAO : 27/07/2015 NUMERO : 2015NL01378
DATA DO LANÇAMENTO : 27/07/2015
UNIDADE GESTORA : 330100 SECRETARIA DO DES. DA AGRICULTURA E PECUARIA
GESTAO : 00001 ADMINISTRACAO DIRETA
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 01877040000189
GESTAO FAVORECIDA : SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO.

| EVENTO | INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA | CLASSIFICACAO | FONTE | VALOR |
|--------|---------------------|-----------|---------------|------------|------------|
| 510169 | 2015NE00417 | 333504104 | | 0104201516 | 100.000,00 |
| 510170 | 201501877040000189 | 0 | | | 100.000,00 |

OBSERVACAO:
LIQUIDACAO DE REPASSE FINANCEIRO, EMENDA PARLAMENTAR DEP. PAULO MOURÃO, EM AP
OIO A XV EXPOEICAO AGROPECUARIA DE LAGOA DA CONFUZAO, PROCESSO 2015 3300 0401.

LANCADA POR: 61769622187

EM : 27/07/2015 AS 16:53 HS

-----28/07/15

1753

97
Jus

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SIAFEM -* NOTAS DE LANÇAMENTO

DATA DA EMISSAO : 28/07/2015 NUMERO : 2015NL01379
DATA DO LANÇAMENTO : 28/07/2015
UNIDADE GESTORA : 330100 SECRETARIA DO DES. DA AGRICULTURA E PECUARIA
GESTAO : 00001 ADMINISTRACAO DIRETA
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 01877040000189
GESTAO FAVORECIDA : SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO.

| EVENTO | INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA | CLASSIFICACAO | FONTE | VALOR |
|--------|---------------------|----------|---------------|-------|------------|
| 540505 | 201501877040000189 | 0 | | | 100.000,00 |

OBSERVACAO:

INSCRIÇÃO PELO VALOR TOTAL DO CONVENIO FIRMADO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, XV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, PROCESSO 2015 3300 0401.

LANCADA POR: 61769622187

EM : 28/07/2015 AS 08:06 HS

-----28/07/15

98
Jro

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SIAFEM - PROGRAMACAO-DESEMBOLSO

DATA DA EMISSAO : 28/07/2015 NUMERO : 2015PD01753
DATA DO VENCIMENTO : 28/07/2015
UNIDADE GESTORA : 330100 SECRETARIA DO DES. DA AGRICULTURA E PECUARIA
GESTAO : 00001 ADMINISTRACAO DIRETA

NAO PAGA

NL REF.: 2015NL01378

PAGADORA
UG : 390998 UG - FINANCEIRA TESOIRO
GESTAO : 00001 ADMINISTRACAO DIRETA
BANCO : 001
AGENCIA : 36153 AG SETOR PUBLICO
CONTA CORRENTE : 149004

0848862

FAVORECIDA/DOMICILIO BANCARIO

CNPJ/CPF/UG : 01877040000189
SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSã
GESTAO :
BANCO : 001
AGENCIA : 39837 AG LAGOA CONFUSAO
CONTA CORRENTE : 114006

SECRETARIA DA FAZENDA
PAGO
24 SET 2015

PROCESSO : 2015 3300 0401
FINALIDADE : PG REPASSE FINANCEIRO LAGOA DA CONFUSãO

| EVENTO INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA | CLASSIFICACAO | FONTE | VALOR |
|----------------------------|-----------|---------------|------------|------------|
| 700998 2015NE00417 | 333504104 | | 0104201516 | 100.000,00 |
| 510171 201501877040000189 | | | | 100.000,00 |

VALOR LIQUIDO: 100.000,00

LANCADA POR: 61769622187

EM : 28/07/2015 AS 10:12 HS
28/07/15

✓

SGD: 2015/33009/008075

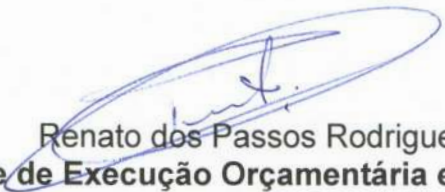
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DESPACHO/CFC Nº 0543/2015

PARA: ASAD

PROCESSO: 2015 3300 0401

Encaminhamos os autos a esse setor para análise dos documentos, referente a repasse financeiro em apoio a XV Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão, no período de 19 a 26 de julho/2015

Palmas, 28 Julho 2015.


Renato dos Passos Rodrigues
Gerente de Execução Orçamentária e Financeira

Despacho SGD nº 216/2015/ASAD

Interessado: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão

Assunto: Concessão de Convênio

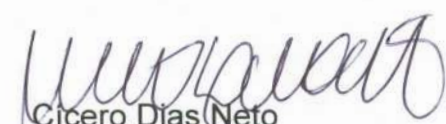
Processo: 2015 3300 00401

Trata-se o presente de análise da documentação apensada aos autos até a presente data, destinado a concessão de convênio ao Sindicato Rural de Lagoa da Confusão.

Analisando que não há falhas que comprometam seu rito processual até o momento, encaminhe-se a Gerencia de Execução Orçamentaria e Financeira para continuidade, observando a necessidade de:

- Atualização da certidão do FGTS; ✓
- Pesquisa prévia de mercado; ✓
- Cópia completa com relatório final de prestação de contas do convenio firmado anteriormente com Estado do Tocantins; ✓
- Documento que comprove o envio da relação de convênios ao TCE; ✓
- Portaria de designação de servidor da concedente apto a acompanhar e fiscalizar o objeto pactuado no convênio. ✓

ASSESSORIA DE ANÁLISES DE DOCUMENTOS, ao 29 dia do mês Julho de 2015.


Cícero Dias Neto
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01877040/0001-89
Razão Social: SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSAO
Nome Fantasia: SINDICATO RURAL
Endereço: AV VITORINO PANTA SN 0 / CENTRO / LAGOA DA CONFUSAO / TO / 77493-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081302584864501661

Informação obtida em 31/08/2015, às 15:56:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:

1342128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

CNPJ 01.877.040/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RB VITORINO PANTA, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO LAGOA DA CONFUSAO - TO

FINALIDADE:

CONVÊNIO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 31 de Agosto de 2015 - 15h 57m 21s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCE

SGD 2015 33009 7678

Ofício nº 1.08 /2015/GASEC/DIAF/DPC

Palmas, 15 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Manoel Pires dos Santos
Presidente do Tribunal de Contas
Palmas - TO

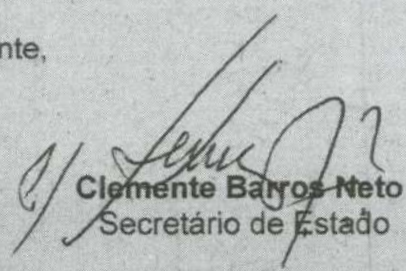
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 4750285D14FF025
Protocolo: 08814/2015 Data: 15/07/2015 14:17:27
Origem: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULT
UF: TO CNPJ: 25.089.137/0001-95

Assunto: **Encaminhamento de Planilha**

Senhor Presidente,

Encaminhamos Planilha com detalhamento dos convênios pagos até 30 de junho de 2015, em anexo, com os dados dos convênios concedidos por esta Secretaria, referente aos processos de emenda parlamentar e repasse do Governo Estadual conforme prevê a Instrução Normativa-TCE/TO N. 004/2004, DE 14 DE ABRIL DE 2004 no seu Capítulo IV Art. 6º.

Atenciosamente,


Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

Hermes Azevedo Coelho
Subsecretário
Matrícula: 213096 - SEAGRO-TO

Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCE

RELAÇÃO DE PROCESSOS PAGOS DE REPASE DO GOVERNO/EMENDA PARLAMENTAR

| GOVERNO DO ESTADO | | | | | | | |
|-------------------|-------------|---------------|----------------|-----------------------------|-------------------|------------|---------------|
| Nº DO PROCESSO | Nº NE | VIGÊNCIA | DATA DO EVENTO | CONVENIENTE | VALOR DO CONVENIO | VALOR PAGO | VALOR Á PAGAR |
| | | | | | | 57.000,00 | 0,00 |
| 2015 3300 0298 | 2015NE00246 | 08/05 a 08/07 | 08 A 17/05 | SINDICATO RURAL DE MIRACEMA | 28.500,00 | 28.500,00 | |
| 2015 3300 0300 | 2015NE00250 | 08/05 a 08/07 | 09 A 16/05 | SINDICATO RURAL DE COLMÉIA | 28.500,00 | 28.500,00 | |



PROPOSTA DE SERVIÇOS

PARA: SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO.

Segue a presente proposta de serviços, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura e mão de obra necessários para realização de evento agropecuário, durante a **XV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DA CONFUSÃO-EXPOLAGOA/2015**, no período de 19/07/2015 a 26/07/2015.

Mediante solicitação, informamos que esta empresa tem condições de oferecer os serviços, na forma, preços e condições seguintes:

| SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|---------------------------|----------------|-------------|
| Aluguel de estrutura para fechamento do parque de exposições: fechamento metálico com altura mínima de 2,20 m. | 400 (Metro ²) | 50,00 | 20.000,00 |
| Aluguel de grupo gerador. Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 80 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com Chave de segurança, operador e cabos elétricos para ligação. Incluídos serviços de montagem, manutenção e traslado. | 01 (Unid) | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Areia lavada. | 120 (m ³) | 80,00 | 9.600,00 |
| Contratação de serviços de cerimonialista. | 02 (Unid) | 8.000,00 | 16.000,00 |
| Locação de Sistema de Sonorização completo: composto e 01 mesa com 24 canais contendo no mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 04 Caixas para subgraves (08 falantes 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 Db por oitava; 01 Processador de efeitos com Reverb e Delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 | 01 (Unid) | 31.000,00 | 31.000,00 |

20.586.593/0001-27
MS Brazil Produções, Eventos e Projetos
1304 Sul Rua 08 Qd. 07 Lote 08
Plano Diretor Sul - CEP: 77024-668
PALMAS TO

Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01
Aparelho de CD Player; 02 Monitores tipo Spot
passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para
ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.

| | | | |
|---|--------|----------|----------|
| Contratação de serviços de mão de obra para limpeza, manutenção e caiação do parque de exposições. | 01 | 8.400,00 | 8.400,00 |
| | (Unid) | | |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$100.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após assinatura de contrato.
VALIDADE DA PROPOSTA: 45 DIAS ÚTEIS.

Gurupi – TO, 20 de Maio de 2015.

MS – BRAZIL PRODUÇÕES, EVENTOS E PROJETOS

CNPJ: 20.586.593/0001-27

PROPONENTE

20.586.593/0001-27

MS Brazil Produções, Eventos e Projetos
1304 Sul Rua 08 Qd. 07 Lote 08
Plano Diretor Sul - CEP: 77024-668
PALMAS - TO



FABIO NATIE LIMA E SILVA

FABIO NATIE LIMA E SILVA

CNPJ: 14.819.559/0001-52

FÁBIO NATIÊ LIMA E SILVA

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Rua Humberto Campos, 526
São João - CEP: 77807-060

INTERESSADO: SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

TEM ESTA A FINALIDADE DE ATENDER DEMANDA DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS NA REALIZAÇÃO DA XV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DA CONFUSÃO-EXPOLAGOA/2015, QUE ACONTECE NO PERÍODO DE 19/07/2015 A 26/07/2015, CONFORME INFORMADO.

SERVIÇOS, PREÇOS E CONDIÇÕES:

| SERVIÇOS/MATERIAIS | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|--------------|----------------|-------------|
| ALUGUEL DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES: FECHAMENTO METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20 M. | 400 (METRO²) | 58,00 | 23.200,00 |
| ALUGUEL DE GRUPO GERADOR. DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM CHAVE DE SEGURANÇA, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. INCLUÍDOS SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSLADO. | 01 (UNID) | 15.200,00 | 15.200,00 |
| AREIA LAVADA. | 120 (M³) | 82,00 | 9.840,00 |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA. | 02 (UNID) | 8.100,00 | 16.200,00 |
| LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETO: COMPOSTO E 01 MESA COM 24 CANAIS CONTENDO NO MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (08 FALANTES 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS | 01 (UNID) | 31.250,00 | 31.250,00 |

COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CAIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

01
(UNID)

8.250,00

8.250,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$103.940,00

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após os serviços.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS ÚTEIS.

Araguaína – TO, 24 de Maio de 2015.

FABIO NATIE LIMA E SILVA

CNPJ: 14.819.559/0001-52

PROPONENTE

14.819.559/0001-52

FÁBIO NATIÊ LIMA E SILVA

Rua Humberto Campos, 526

São João - CEP: 77807-060

Araguaína

TO

D.B COSTA JUNIOR

Rua 01, Nº. 2761, QD 30, Lote 10, Waldir Lins, CEP 77.423-070, Gurupi – TO
CNPJ: 07.850.800/0001-40

PROPOSTA DE SERVIÇOS

À “SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO”.

A proposta de serviços, tem como objetivo a prestação de serviços de locação dos equipamentos, e mão de obra para realização da XV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DA CONFUSÃO-EXPOLAGOA/2015, nos dias 19 a 26/07/2015.

Esta empresa tem condições de oferecer os serviços citados, na forma seguinte:

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|------------------------------|----------------|-------------|
| Aluguel de estrutura para fechamento do parque de exposições: fechamento metálico com altura mínima de 2,20 m. | 400 (Metro ²) | 60,00 | 24.000,00 |
| Aluguel de grupo gerador. Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 80 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com Chave de segurança, operador e cabos elétricos para ligação. Incluídos serviços de montagem, manutenção e traslado. | 01 (Unid) | 15.500,00 | 15.500,00 |
| Areia lavada. | 120 (m ³) | 85,00 | 10.200,00 |
| Contratação de serviços de cerimonialista. | 02 (Unid) | 8.500,00 | 17.000,00 |
| Locação de Sistema de Sonorização completo: composto e 01 mesa com 24 canais contendo no mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 04 Caixas para subgraves (08 falantes 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 Db por oitava; 01 Processador de efeitos com Reverb e Delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. | 01 (Unid) | 31.500,00 | 31.500,00 |
| Contratação de serviços de mão de obra para limpeza, manutenção e caiação do parque de exposições. | 01 (Unid) | 8.600,00 | 8.600,00 |

VALOR: R\$106.800,00

FORMA DE PAGAMENTO: Imediata após assinatura de contrato e prestação dos serviços.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS ÚTEIS.

07.850.800/0001-40
D B COSTA JUNIOR
R.I. Nº 2761, QUADRA
WALDIR LINS
GURUPI - TO

D.B COSTA JUNIOR
CNPJ: 07.850.800/0001-40
PROPONENTE

Gurupi – TO, 22 de Maio de 2015.

SGD: 2015/33009/8165

Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ

Fis. 110
SEAGRO-TO

DESPACHO Nº219./2015

De: Diretoria de Administração e finanças / Convênio

Para: ASAD

Assunto: PROCESSO 2015 3300 000401

Em virtude dos trâmites normais e necessários para formalizar o pagamento dos convênios de 2015, informamos que o servidor que irá acompanhar e fiscalizar o Convênio Nº 037/2015 a ser celebrado referente o processo administrativo nº 2015 33000 000401 que tem como conveniente o Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, será o servidor Marcos Dias Paes, Assessor Especial VII, matrícula 1235303-4 e como substituta a servidora Alaíne Patrícia Cavalcante da Silva, matrícula 741430-1.

Informamos ainda que este Sindicato não firmou convênio no âmbito desta secretária no ano de 2014.

Atenciosamente.

Diretoria de Administração e Finanças / Convênio, em Palmas – TO, aos 29 dias do mês de Julho de 2015.

Alaíne Patrícia Cavalcante da Silva
Alaíne Patrícia Cavalcante da Silva
Gerente



Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCE

PORTARIA/SEAGRO Nº 130 /2015

SGD:2015 33009 00 8259

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

| FISCAL | SUBSTITUTO | CONVÊNIO | Proc. Nº | OBJETO - CTO |
|---|--|----------|-----------------|---|
| MARCOS DIAS PAES matricula 1235303-4 | ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA matricula 7414301 | 37/2015 | 2015/3300/00401 | CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, EM APOIO A REALIZAÇÃO DA XV EXPOLAGOA - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DA CONFUSÃO. |

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;



Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajusté contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º – Fica designado a **Gerente de Contratos, Convênios e Patrimônios** como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA,
em Palmas – TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

CLEMENTE BARROS NETO

Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Agricultura e
Pecuária



Assessoria Jurídica - SEAGRO <asjur@seagro.to.gov.br>

Documentos para publicação

2 mensagens

Assessoria Jurídica - SEAGRO <asjur@seagro.to.gov.br>

6 de agosto de 2015 08:29

Para: Diário Oficial do Estado do Tocantins <diariooficial@casacivil.to.gov.br>

Olá, boa tarde!



Segue, em anexo, documento para publicar

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 131/2015

PORTARIA/SEAGRO Nº130 /2015

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 41/2015

Att;

Déborah Barbosa Dias Ronzani

Secretaria da Agricultura
Assessoria Jurídica
3218-7605



PARA PUBLICAÇÃO 04.08.2015.docx
11831K

Assessoria Jurídica - SEAGRO <asjur@seagro.to.gov.br>

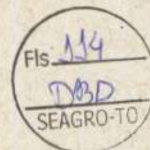
6 de agosto de 2015 08:37

Para: Diário Oficial do Estado do Tocantins <diariooficial@casacivil.to.gov.br>

Olá, bom dia!

Segue, em anexo, documento para publicar

DESPACHO/SEAGRO/ASJUR nº 226 /2015



Processo nº: 2015.3300.000401

Interessado: SEAGRO

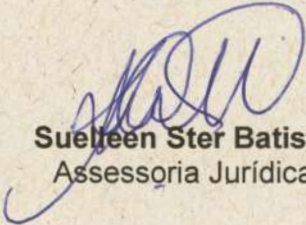
SGD nº: 2015/33009/008384

Ref.: Celebração de Convênio – Continuidade - Departamento de Prestação de Contas

Diante do ajuste formalizado entre as partes, encaminham-se os autos ao DPC para providências, controle de vigência e demais providências que entender necessárias.

Após, encaminhe-se ao CFC para providências quanto ao pagamento.

Palmas – TO, 05 de agosto de 2015.



Suelleen Ster Batista
Assessoria Jurídica

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA/SEAGRO Nº 130/2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

| FISCAL | SUBSTITUTO | CONVÊNIO | Proc. Nº | OBJETO - CTO |
|---|---|----------|-----------------|--|
| MARCOS DIAS PAES matrícula 1235303-4 | ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA matrícula 7414301 | 37/2015 | 2015/3300/00401 | CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, EM APOIO A REALIZAÇÃO DA XV EXPOLAGOA - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DA CONFUSÃO. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado a Gerente de Contratos, Convênios e Patrimônios como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2015.

PROCESSO Nº: 2015.3300.0000446

INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2015.3300.0000446;

Considerando o valor total da contratação de R\$ 7.538,10 (sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação das Empresas especializadas para aquisição de materiais elétricos e necessária, tendo em vista a instalação dos 40 aparelhos de ar-condicionado Split na sede desta Secretaria e suas unidades administrativas e também objetivando a manutenção preventiva, corretiva e predial para que possa atender a demanda solicitada da rede de energia, além da substituição de componentes elétricos de iluminação com defeitos, tendo em vista o melhor aproveitamento de energia elétrica gerando, consequentemente, economia nos gastos e consumo de energia, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº. 168/2015 proferida pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da dispensa solicitada em favor das empresas Fabiano Com. Atac. de Ferr e Mat. de Const. LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 00.085.446/0001-66, R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n. 06.015.659/0001-06 e Meu Micro Com. Atac, Imp e Exp de Prod. De Inf LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.08.777.240/0001-09, para pagamento de contratação de empresas especializadas para aquisição de materiais elétricos e necessária, tendo em vista a instalação dos 40 aparelhos de ar-condicionado Split na sede desta Secretaria e suas unidades administrativas, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2015.3300.0000446.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 132/2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

| FISCAL | SUBSTITUTO | CONVÊNIO | Proc. Nº | OBJETO - CTO |
|---|---|----------|-----------------|---|
| MARCOS DIAS PAES matrícula 1235303-4 | ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA matrícula 7414301 | 38/2015 | 2015/3300/00437 | CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE TOCANTINÓPOLIS, EM APOIO A REALIZAÇÃO DA IV FEIRA DE NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS DE TOCANTINÓPOLIS/2015 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

Despacho SGD nº 303/2015/ASAD

Interessado: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão

Assunto: Concessão de Convênio

Processo: 2015 3300 00401

Trata-se o presente de análise da documentação apensada aos autos até a presente data, destinado a concessão de convênio ao Sindicato Rural de Lagoa da Confusão.

Analisando que não há falhas que comprometam seu rito processual até o momento, encaminhe-se a Gerencia de Execução Orçamentaria e Financeira para continuidade.

ASSESSORIA DE ANÁLISES DE DOCUMENTOS, ao 03 dia do mês setemro de 2015.


Cicero Dias Neto
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SGD: 2015/33009/9941

Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária



DESPACHO Nº.305/2015

De: Gerencia de Contratos e Convênios /GCC
Para: ASJUR

Assunto: 1º Termo aditivo

Tendo em vista o bom andamento do processo 2015 33000 000401 de apoio a Exposição Agropecuária do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, encaminho os autos a esta assessoria para elaboração do 1º Termo Aditivo do Convênio 037/2015, e demais providencias necessárias.

Atenciosamente.

Gerencia de Contratos e Convênios /GCC, em Palmas – TO, aos 03 dias do mês de Setembro de 2015.


Alaine Patrícia Cavalcante da Silva
Matrícula nº 741430-1
Gerente

Alaine Patrícia Cavalcante da Silva
Gerente de Contratos,
Convênios e Patrimônio
Mat.: 741430 - SEAGRO/TO

PARECER nº 226/2015

Processo nº. 2015.3300.000401

Interessado: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão – TO.

SGD nº 2015/33009/010276

Ref.: 1º Aditivo de Prazo. Convênio.

RELATÓRIO

Vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise parecer quanto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 037/2015 formalizado entre esta Pasta e o Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, nos termos da minuta acostada as fls. 118 e ss.

A vigência do referido termo de Convênio expira em 16 de setembro de 2015, sendo o repasse financeiro previsto no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho dos autos em epígrafe, aprovado pelo Gestor, previsto para julho de 2015, o qual até a presente data não foi liberado.

Importante indicar que dentre outros, este procedimento administrativo encontra-se instruído da seguinte forma:

- Plano de Trabalho, fls. 07/10;
- Termo de Convênio, fls. 81/89;
- Despacho nº 305/2015 que solicita prorrogação do Convênio, fls. 117.

Assim, vieram os autos para análise, parecer e prosseguimento do feito.

DA ANÁLISE JURÍDICA



Antes de adentrar ao mérito, cabe salientar, que a presente manifestação toma por base, os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo em epígrafe, incumbindo a esta Assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito desta Pasta, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

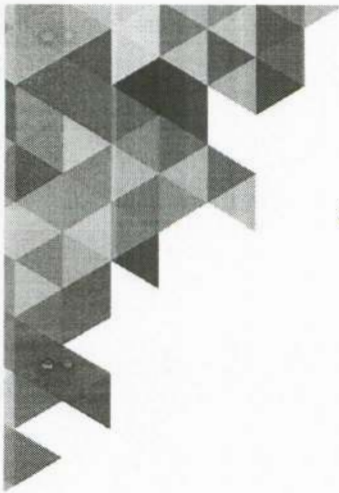
Como indicado no relatório deste opinativo, é o presente para analisar o requerimento de prorrogação da vigência do Convênio, objeto dos autos em epígrafe, cujo ato consubstanciará no 1º termo aditivo de para prorrogação do prazo do mencionado ajuste.

Contudo, considerando que o objeto do Convênio limita-se ao apoio de evento já realizado, para o qual se destinariam os recursos, esta Assessoria Jurídica entende não mais ser possível realizar subvencionamento destinado ao atendimento das despesas com ele pertinentes, caso, as despesas com o objeto do Plano de Trabalho já tenham sido pagas.

Este posicionamento está consolidado na compreensão do Tribunal de Contas da União, tanto assim que restou consignado em obra da autoria do Ministro Ubiratan Aguiar, juntamente com três outros autores, tendo assim manifestado a respeito:

“Outra vedação que deve ser observada com rigor pelos gestores é a da realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do convênio. As despesas realizadas à conta de um determinado convênio devem se referir exatamente ao período de sua vigência. Entende-se como vigência de um convênio o prazo, definido em seus termos, pelo qual ele estará em vigor. É importante observar que o período de vigência não se confunde com as datas em que foram realizadas as transferências, nem tampouco com o cronograma de desembolso estipulado. Já nos deparamos com casos em que o gestor, ao receber os recursos de um determinado convênio, já havia executado todo seu objeto com recursos próprios, tendo remetido documentos de execução dessa despesa em sua prestação de contas. Considerando que os documentos não se referiam à vigência do convênio, não foram aceitos. Esse

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.



procedimento pode implicar na presunção de má-fé do gestor, sob o pressuposto de que, propositalmente, propôs e recebeu recursos para executar objeto que já planejava realizar com recursos próprios ou mesmo já se encontrava realizado. Em situações em que os recursos do convênio são liberados

em data posterior à execução do convênio, por qualquer motivo, o gestor deve adotar uma das seguintes atitudes: ou se dirige ao órgão repassador solicitando a mudança de objeto, se possível e necessário;

ou procede à simples devolução dos recursos recebidos, por perda de objeto.”¹

Portanto, não é possível de se cogitar de subvencionamento com caráter de indenização. Uma vez realizado o objeto do convênio sem a utilização dos recursos para ele destinados, estes não poderão mais ser utilizados, sob pena de responsabilização pessoal da autoridade representante da entidade subvencionada.

Assim, recomenda-se ao Gestor que avalie e adote as providências necessárias, caso seja da conveniência administrativa proceder com o aditivo.

Caso não seja este o entendimento desta Gestão, notando-se o atraso do repasse do recurso prevista para o mês de julho, tem-se que a possibilidade jurídica de se prorrogar a vigência do termo sob análise somente pode ocorrer de ofício pelo Gestor, haja vista que a Administração deu causa ao atraso.

Cabe indicar que termo aditivo é o instrumento que visa modificar convênio já celebrado, devendo ser formalizado durante a vigência do convênio, sendo vedada a alteração da natureza do objeto avençado.

¹ AGUIAR, Ubiratan et al. Convênios e Tomadas de Contas Especiais: Manual Prático. 3 ed rev. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2008. Pp. 63/64.

Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

A Portaria Interministerial CGU/MF/MP n 507/2011, em seu art. 43, inciso VI, prevê a possibilidade jurídica de prorrogar "de ofício" a vigência do Convênio objeto do presente:

"art. 43 – (...) VI – a obrigação de o concedente prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;"

Logo, por força da legislação apontada da cláusula essencial constante no Convênio em análise, o concedente deve prorrogar de ofício a vigência da avença em razão do atraso na liberação do recurso, limitada essa prorrogação ao período de atraso verificado.

"Ex officio" é expressão latina que significa "por dever do cargo; por obrigação e regimento; diz-se do ato oficial que se realiza sem provocação das partes".

Assim, diante da possibilidade de aditivo em decorrência do atraso da liberação do recurso, deve se aplicar no que couber, às disposições da Lei nº 8.666/93 elencadas no artigo 57.

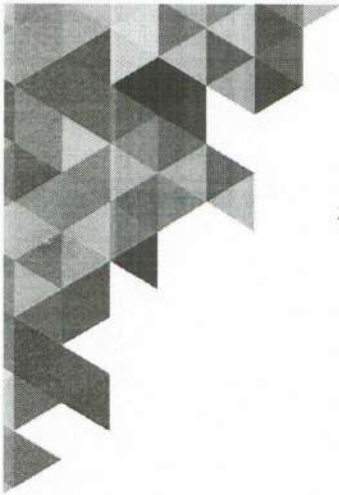
Para o Aditivo de Prazo do Convênio, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no parágrafo 1º, incisos VI e parágrafo 2º do citado artigo da Lei de Licitações. Vejamos *in verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:(...)

§1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)





IV – omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo sãs sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

(...)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Assim, considerando os pressupostos legais, passemos a apontá-los:

PRAZO: Quanto ao prazo, resta claro que o aditamento do prazo do Convênio está sendo requerido dentro do prazo de vigência. Importante indicar que o Parágrafo Único da Cláusula Nona do Termo de Convênio traz a previsão de prorrogação nos termos citados.

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA: o § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, prevê que toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o convênio.

CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO: As condições de habilitação devem ser mantidas durante a vigência do ajuste em apreço.

MINUTA DO ADITIVO: Vem acostada às fls. 118 e ss, atendendo aos requisitos legais da lei de licitações, estando apto para formalização.

Por fim, cabe ainda destacar que a alteração do prazo de vigência do aludido Convênio - obrigação que alcança todos os atos referentes ao convenio - está sujeita ao registro no Sistema Financeiro competente, devendo ser providenciado pela área técnica responsável, caso seja autorizado pelo Gestor desta Pasta, conforme previsto no Decreto Orçamentário vigente.

CONCLUSÃO




Diante do exposto e consubstanciado nos documentos que integram os autos até a presente data, abstraindo-nos dos aspectos técnico-administrativos da alçada do Gestor, inclusive quanto à conveniência e oportunidade não sujeitos ao crivo desta Assessoria Jurídica, verifica-se a possibilidade jurídica da prorrogação do prazo do Convênio "ex officio", desde que atendidos os requisitos que autorizam a prorrogação do prazo.

Alerta-se para as recomendações da ilegalidade de repasse após a realização do evento e das normas aplicáveis ao encerramento de mandato.

Ademais, considerando o opinativo proferido e que este versa tão somente quanto ao aspecto legal do objeto, cabe ao Gestor desta Pasta decidir quanto aos aspectos técnico-administrativos, quanto à conveniência e oportunidade, inclusive, não sujeitos ao crivo desta Assessoria Jurídica, devendo tomar conhecimento do presente.

É o Parecer que se submete as considerações do Superior.

Palmas – TO, 15 de setembro de 2015.


Hilton Santos de Aguiar
Analista Técnico-Jurídico

De Acordo: 

Marina Jabur
Chefe
Assessoria Jurídica

Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ

DESPACHO/GASEC nº. 360/2015

Processo nº. 2015.3300.000401

Interessado: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão – TO.
SGD nº 2015/33009/000323

Ref.: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2015.

Em razão do atraso no repasse financeiro à Conveniente, a fim de cumprir com o ajustado no termo de convênio, seguindo critérios de conveniência e oportunidade dos atos desta Gestão, em que se verifica o presente reverte-se de interesse público, qual seja, o desenvolvimento do setor rural e o incentivo do agronegócio e economia naquele Município e região, o que se faz para **autorizar** o aditivo de prazo *ex officio*.

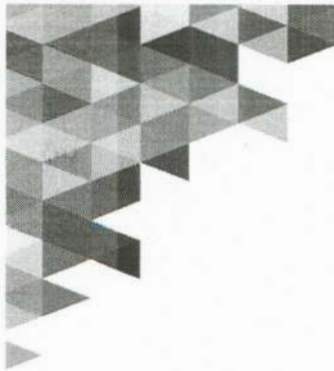
Cumpra-se. Publique-se.

Palmas – TO, 15 de setembro de 2015.



Clemente Barros Neto
Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Hermes Azevedo Coelho
Subsecretário
Matrícula: 213096 - SEAGRO-TO



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 037/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E O SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência “ex officio” ao Convênio nº. 037/2015, celebrado entre o **ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.786.029/0001-03, com sede no Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n. 25.089.137/0001-95, sediada na Quadra 112 Norte, Av. NS 10, s/n, CEP 77006-166, nesta capital, neste ato representado por seu Secretário, o senhor **CLEMENTE BARROS NETO**, nomeado pelo Ato nº 31 – NM Diário Oficial nº4.288, dia 02 de janeiro de 2015, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o **SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.877.040/0001-89, sediada na Rua Martins Paz Silva, Q-63, lote 14, 1667, Sala 03, Centro, Lagoa da Confusão – TO - CEP: 77.493-000, neste ato representado pelo presidente, o senhor **NÉLSON ALVES MOREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 81812 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 059.073.061-49, residente e domiciliado na Avenida Elias Bras, Quadra 29, lote 01, Lagoa da Confusão-TO, doravante denominado **CONVENENTE**, com fins de apoiar a realização da XV Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão – TO.

ART. 1º – DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação “ex officio” da vigência do Convênio nº. 37/2015 para o dia **16 de novembro de 2015**, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros



previsto para julho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2015.3300.000401.

ART. 2º - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do TERMO ADITIVO, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela CONCEDENTE até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Palmas, 15 de setembro de 2015.

Clemente Barros Neto
Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
CONCEDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio n. 37/2015.

Processo nº: 2015.3300.000402

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão - TO.

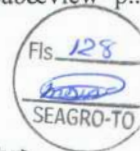
CNPJ: 01.877.040/0001-89

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "ex officio" do convênio sobredito, exaurindo o ajuste em 16 de novembro de 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de emenda parlamentar.

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário de Estado, e Nelson Alves Moreira – Presidente do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão – TO.



Agricultura e
Pecuária



Assessoria Jurídica - SEAGRO <asjur@seagro.to.gov.br>

Documentos para Publicação

1 mensagem

Assessoria Jurídica - SEAGRO <asjur@seagro.to.gov.br>

17 de setembro de 2015 16:25

Para: Diário Oficial do Estado do Tocantins <diariooficial@casacivil.to.gov.br>

lá, boa tarde!

Segue, em anexo, documento para publicação.

PORTARIA/SEAGRO Nº 170/2015

PORTARIA/SEAGRO Nº 181/2015

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 54/2015

PORTARIA/SEAGRO Nº 180/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Convênio n. 37/2015

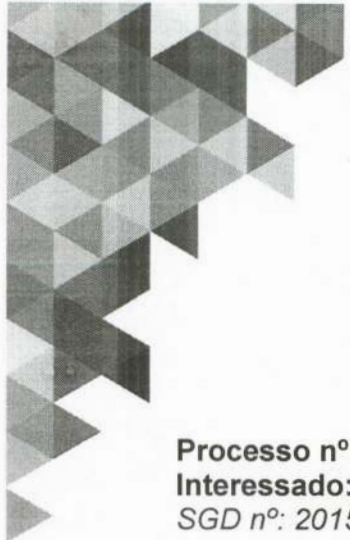
EXTRATO DE CONVÊNIO Convênio n.: 56/2015

Att;

Deborah Barbosa Dias Ronzani

Assessoria Jurídica

3218 -7605



DESPACHO/SEAGRO/ASJUR nº 321 /2015

Processo nº: 2015.3300.000401

Interessado: SEAGRO

SGD nº: 2015/33009/010442

Ref.: *Celebração de Convênio – Continuidade*

Diante do ajuste formalizado entre as partes, encaminham-se os autos ao GCC para providências, controle de vigência e demais providências que entender necessárias

Após, encaminhe-se ao CFC para providências quanto ao pagamento.

Palmas – TO, 17 de Setembro de 2015.

Hilton Santos de Aguiar
Assessoria Jurídica



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 54/2015

Convênio n. 54/2015.

Processo nº: 2015.3300.000525.

Concedente: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Araguatins-TO.

CNPJ: 02.672.723./0001-62

Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização XVI Exposição Agropecuária de Araguatins/2015, que será realizada nos dias 06 à 13 de setembro de 2015, com a finalidade de fomentar e desenvolver o agronegócio da Região, com programação voltada aos produtores e trabalhadores rurais, além da população em geral, com intuito de gerar empregos e renda, divulgando as potencialidades da produção rural de Araguatins e região.

VALOR TOTAL: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

CONCEDENTE: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

CONVENIENTE: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais), referente a contrapartida.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0100888888, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 02 de novembro de 2015.

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Claudio Ferreira da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguatins-TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO**

Convênio n. 37/2015.

Processo nº: 2015.3300.000402

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão-TO.

CNPJ: 01.877.040/0001-89

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "ex officio" do convênio sobredito, exaurindo o ajuste em 16 de novembro de 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de emenda parlamentar.

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Nelson Alves Moreira - Presidente do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão-TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2015.3300.000492

Convênio n.: 56/2015.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
CPNJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural Xambioá-TO

CNPJ: 01.214.592/0001-07

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização 14ª Exposição Agropecuária de Xambioá-TO, que será realizada de 05 a 13 de setembro de 2015, com a finalidade de fomentar e desenvolver o agronegócio da Região, com programação voltada aos produtores e trabalhadores rurais, além da população em geral, com intuito de gerar empregos e renda, divulgando as potencialidades da produção rural de Xambioá e região.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de emenda parlamentar.

Dotação Orçamentária/Financiadora: NE 2015NE00542, Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201504, natureza da despesa nº 33.50.41, e NE 2015NE543, Programa de Trabalho 20573100120220000, Fonte 0104201521, Natureza de Despesa 335041.
Data de Assinatura: 09 de setembro de 2015.

Vigência: A partir da assinatura, com termo final em 14 de outubro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Abel José da Silva Junior - Presidente do Sindicato Rural de Xambioá-TO.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

PORTARIA Nº 774/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

| Número do Contrato | Número do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Objeto do Contrato |
|--------------------|--------------------|---|---|---|
| 005/2012 | 2012.1093.0111 | Bruno Accioly de Carvalho Mat. 1201930-2 | Peterson de Oliveira Inácio Mat. 1286331-1 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC |
| 10/2013 | 2013.3693.007 | Bruno Accioly de Carvalho Mat. 1201930-2 | Peterson de Oliveira Inácio Mat. 1286331-1 | Serviços de fotocópias/impressões, com fornecimento de máquinas, suprimentos, peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01877040/0001-89
Razão Social: SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSAO
Nome Fantasia: SINDICATO RURAL
Endereço: AV VITORINO PANTA SN 0 / CENTRO / LAGOA DA CONFUSAO / TO / 77493-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015

Certificação Número: 2015092004350197528210

Informação obtida em 22/09/2015, às 11:29:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

PRA-FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

Fls. 132
SEAGRO-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os arquivos desta Coletoria Municipal, ora a meu cargo, constatei que a pessoa física ou firma: SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, inscrito no CNPJ sob n.º 01.877.040/0001-89, localizado no Rua Martins Paz da Silva - Qd. 72 - Lt. 06 - Sala 03 - Centro - Lagoa da Confusão-TO Nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvados todos os direitos à Fazenda Pública Municipal a futuras verificações ou lançamentos que por ventura se efetuarem.


Este documento é válido por 60 dias a partir da data de emissão.

Dado e passado nesta Coletoria Municipal, aos 27 de Agosto de 2015


Antonio P. Soares
Coletor Municipal
ANTONIO RODRIGUES SOARES
Coletor Municipal

Declaro para os devidos fins, que este documento é cópia autenticado original apresentado.

Palmas-TO, 22 / 09 / 2015


DPC - SEAGRO/TO

Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCE

SGD:2015/33009/010645

ANEXO VII AO DECRETO No 5.229, de 24 de abril de 2015.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 0282/2015.
(Extracota/Emenda Parlamentar)DA (O): **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**
PARA: SECRETARIA DA FAZENDA**FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO** da importância de R\$ 100.000,00
(Cem mil reais).

Processo no: 2015 3300 0401

Classificação orçamentária: 20.573.1001.2022


| Fonte(s) | Recurso(s) |
|------------|--------------------|
| 0104201516 | EMENDA PARLAMENTAR |

Fornecedor / Empresa: SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO.

Objeto da Despesa: Pagamento de repasse financeiro para Expolagoa 2015, através de emenda parlamentar do Deputado Paulo Mourão.

Fica autorizado, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

Em 22/09/2015


Clemente Barro Neto
Secretário de EstadoHermes Azevedo Coelho
Subsecretário
Mat.: 213096 SEAGRO-TO

Fis. 134
SEAGRO/TO

Secretaria de Agricultura e Pecuária

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCE

SGD:2015/33009/010654

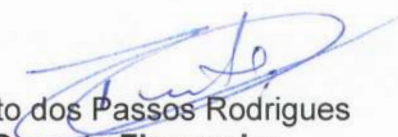
GERENCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTABIL

PROCESSO Nº : 2015 3300 0401
ORGÃO : Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
ASSUNTO : Pagamento repasse financeiro emenda parlamentar.

DESPACHO GASEC/GEFIN Nº0748/2015

Encaminhem - se os presentes autos à **Secretaria da Fazenda**, para execução da 2015PD01753 no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Gerencia de Execução Orçamentaria, Financeira e contábil, em Palmas, ao 22º dia do mês de Setembro de 2015.


Renato dos Passos Rodrigues
Gerente Financeiro

**GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DESPACHO/CFC Nº 0785/2015**

PARA: GCC

PROCESSO: 2012 3300 0401

Após pagamento da PD 2015PD01753, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) encaminhamos os autos a este setor para continuidade do mesmo.

Palmas, 30 de Setembro de 2015.

Renato dos Passos Rodrigues
Gerente de Execução Orçamentária e Financeira

Ofício/SR/Lagoa da Confusão N.º 18 / 2015.

Lagoa da Confusão – TO, 16 de Novembro de 2015.

A Sua Excelência, o senhor:

CLEMENTE BARROS NETO

Secretário Estadual do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária – TO.

Palmas – TO.

Assunto: **Prestação de Contas CONVENIO N.º. 037/2015/SEAGRO.**

Senhor Secretário,

Em atendimento à legislação e vigor, encaminhamos a Vossa Excelência a Prestação de Contas do **CONVENIO N.º. 037/2015/SEAGRO**, que teve como objeto **Apoiar a Realização da XV Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão – EXPOLAGOA – 2015.**

Contendo a presente todos os documentos exigidos, conforme abaixo relacionados.

1. Cópia do Plano de Trabalho;
2. Cópia do Termo de Convenio;
3. Anexos II, III, IV, V, VI, VII e VIII da IN/TCE/N.º.004/2004;
4. Nota Fiscal em via original e sem rasuras, atestada e contendo o número do convenio;
5. Cópia do Comprovante de Pagamento/Cheque;
6. Extratos Bancários da conta convenio;
7. Termo de Encerramento da conta convenio;
8. Balancete de Verificação Contábil;
9. Cópias do Ato de Contratação e da Habilitação do Contador;
10. Parecer do Conselho Fiscal;
11. Cópia do Contrato entre a empresa contratada e a conveniente.
12. Material de Divulgação e Fotografias do evento.

Informamos ainda que esta conveniente está a inteira disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários e que o caso possa requerer.

Atenciosamente,

Secretaria do Desenvolvimento
da Agricultura e Pecuária
Gabinete do Secretário
RECEBEMOS


15 JAN. 2016

Horário

10:02

Assinatura

Mary


NELSON ALVES MOREIRA
Presidente

*a GCC
para providên-
cias*

15/01/16

Mary Sandra M. Fregonesi
Secretária Geral
Mat.: 759044-7 SEAGRO-TO

PLANO DE TRABALHO E PLANO DE ATENDIMENTO

1-DADOS CADASTRAIS (INTEGRA O PLANO DE TRABALHO E O PLANO DE ATENDIMENTO)

| | | | | | |
|--|----------------------------|--------------------------|--|-----------------------------------|--|
| ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO | | | | CNPJ 01.877.040/0001-89 | |
| ENDEREÇO RUA MARTINS PAZ SILVA; Q - 63; LOTE 14; Nº1667 SALA 03; SETOR CENTRAL | | | | | |
| CIDADE LAGOA DA CONFUSÃO | UF TO | CEP 77.493-000 | DDD/TELEFONE (63) 3364-1839 | EA MUNICIPAL | |
| CONTA CORRENTE 11.400-6 | BANCO BRASIL | AGÊNCIA 3983-7 | PRAÇA DE PAGAMENTO LAGOA DA CONFUSÃO | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL NELSON ALVES MOREIRA FILHO | | | | CPF: 566.595.801-82 | |
| C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 2.225.412 SSP - | CARGO PRESIDENTE | FUNÇÃO GESTOR | MATRÍCULA NÃO HÁ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA VITORINO PANTA, Nº. 2019, LAGOA DA CONFUSÃO - TO. | | | | CEP 77.493-000 | |

2 - OUTROS PARTICIPES (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO E O PLANO DE TRABALHO)

| | | |
|-----------------|------------------|------------|
| NOME | CNPJ./CPF | EA |
| ENDEREÇO | | CEP |

3 - DESCRIÇÕES DO ATENDIMENTO (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)

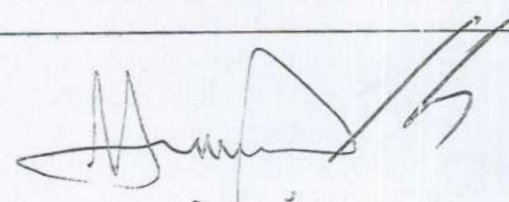
| | |
|---|---|
| TÍTULO DO PROGRAMA/AÇÃO XV Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão-EXPOLAGOA/2015 | PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: 19/07/2015 Término: 26/07/2015 |
|---|---|

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Apoiar a Realização da XV Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão - EXPOLAGOA - 2015.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os expositores e fomentadores do agronegócio garantem que, dentro da tradição agro-econômica do estado do Tocantins, a Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão é contada como um dos maiores eventos agropecuários da Região Sul do Estado do Tocantins e, respectivamente, uma das mais importantes do nosso Estado. Na sua última edição reuniu um público gigantesco, se somados todos os dias da sua realização. A EXPOLAGOA atrai visitantes e investidores das mais diversas regiões do País, e, todos os anos o evento também é frequentado por expositores rurais da região, que sempre buscam melhorar as suas atividades comerciais. Através da sua realização, o município de Lagoa da Confusão - TO, tem uma ferramenta a mais para divulgar e propiciar o fortalecimento do agronegócio local, que, conforme informações oficiais, é a maior fonte de renda destacada. De acordo com dados estatísticos da Prefeitura Municipal, os agropecuaristas locais estão, a cada ano, buscando investir cada vez mais nas suas atividades inerentes à criação de gado de leite e corte, caprinos, ovinos, plantio de grãos, tais como arroz, feijão, soja e outros, bem como na aquisição de maquinários e insumos geneticamente melhorados. Na qualidade de organizadores da **EXPOLAGOA/2015** não estamos preocupados apenas em realizar mais um evento agropecuário, queremos e vamos disponibilizar diversas atividades voltadas para o fortalecimento do setor agropecuário que sejam capazes de atender todos aqueles que trabalham diretamente com a lavoura e o agronegócio da nossa região, sejam esses: pequenos, médios e grandes produtores rurais. Todavia, para que possamos disponibilizar essas atividades e fortalecer ainda mais as potencialidades agropecuárias da nossa região, sempre buscamos receber apoio de todas as maneiras legais possíveis junto às instituições parceiras, tais como o Estado do Tocantins. Ao apoiar a realização da **XV Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão - EXPOLAGOA - 2015**, o Governo do Estado do Tocantins irá permitir que todo o Setor Agropecuário de Lagoa da Confusão tenha acesso às inovações tecnológicas existentes atualmente, propiciando ainda o aumento da produção agrícola local e sua respectiva comercialização agropecuária nos âmbitos regional e nacional, que é o nosso maior desejo enquanto Homens do Campo. Informamos ainda que a **EXPOLAGOA/2015** será realizado no **PARQUE DE EXPOSIÇÕES ERNY SPALL, situado na Rodovia TO 255; km 05, Sentido Barreira da Cruz; Zona Rural; Lagoa da Confusão - TO.**



4- METAS (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)

| META | ETAPA OU FASE | DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO | QUANT. | ESTIMATIVA DE CUSTO | |
|--|---------------|--|---------------------------|---------------------|-------------|
| | | | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA. | | | | | |
| | 1.1 | Aluguel de estrutura para fechamento do parque de exposições: fechamento metálico com altura mínima de 2.20 m. | 400 (Metro ²) | 50,00 | 20.000,00 |
| | 1.2 | Aluguel de grupo gerador. Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 80 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com Chave de segurança, operador e cabos elétricos para ligação. Incluídos serviços de montagem, manutenção e traslado. | 01 (Unid) | 15.000,00 | 15.000,00 |
| | 1.3 | Aquisição de areia lavada. Para alocação nos currais de animais, dentro do Parque de Exposições Agropecuárias Erny Spall. | 120 (m ³) | 80,00 | 9.600,00 |
| | 1.4 | Contratação de serviços de cerimonialista, para abertura, encerramento e divulgação de informes em geral relativos ao bom andamento das atividades que serão oferecidas durante o evento. | 02 (Unid) | 8.000,00 | 16.000,00 |
| 1 | 1.5 | Locação de Sistema de Sonorização completo: composto e 01 mesa com 24 canais contendo no mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 04 Caixas para subgraves (08 falantes 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 Db por oitava; 01 Processador de efeitos com Reverb e Delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. Para difusão das atividades e informes em geral durante a realização do evento. | 01 (Unid) | 31.000,00 | 31.000,00 |
| | 1.6 | Contratação de serviços de mão de obra para limpeza, manutenção e caiação do parque de exposições. | 01 (Unid) | 8.400,00 | 8.400,00 |

TOTAL GERAL

100.000,00

5 - PLANO DE APLICAÇÃO - INTEGRA O PLANO DE TRABALHO

5.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIADO ESTADO DO TOCANTINS

| META | ETAPA OU FASE | DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO | QUANT. | ESTIMATIVA DE CUSTO | |
|--|---------------|--|---------------------------|---------------------|-------------------|
| | | | | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA. | | | | | |
| | 1.1 | Aluguel de estrutura para fechamento do parque de exposições: fechamento metálico com altura mínima de 2,20 m. | 400 (Metro ²) | 50,00 | 20.000,00 |
| | 1.2 | Aluguel de grupo gerador. Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 80 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 Hz, com Chave de segurança, operador e cabos elétricos para ligação. Incluídos serviços de montagem, manutenção e traslado. | 01 (Unid) | 15.000,00 | 15.000,00 |
| | 1.3 | Aquisição de areia lavada. Para alocação nos currais de animais, dentro do Parque de Exposições Agropecuárias Emyspall. | 120 (m ³) | 80,00 | 9.600,00 |
| | 1.4 | Contratação de serviços de cerimonialista, para abertura, encerramento e divulgação de informes em geral relativos ao bom andamento das atividades que serão oferecidas durante o evento. | 02 (Unid) | 8.000,00 | 16.000,00 |
| I | 1.5 | Locação de Sistema de Sonorização completo composto e 01 mesa com 24 canais contendo no mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 04 Caixas para subgraves (08 falantes 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 Db por oitava; 01 Processador de efeitos com Reverb e Delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação 1 HF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema. 01 Operador técnico, Para difusão das atividades e informes em geral durante a realização do evento. | 01 (Unid) | 31.000,00 | 31.000,00 |
| | 1.6 | Contratação de serviços de mão de obra para limpeza, manutenção e enfição do parque de exposições. | 01 (Unid) | 8.400,00 | 8.400,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 100.000,00 |

5.2 - PLANO DE APLICAÇÃO - INTEGRA O PLANO DE TRABALHO

| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL | CONCEDENTE | CONVENIENTE |
|---------------------|--|-------------------|-------------------|-------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| 33.90.39 | Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 |

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (INTEGRA O PLANO DE TRABALHO E O PLANO DE ATENDIMENTO)

| CONCEDENTE | | | | | | |
|------------|------------|-----|-----|-----|------|-----|
| META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAIO | JUN |
| META | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| I | 100.000,00 | | | | | |

(Handwritten signatures)

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

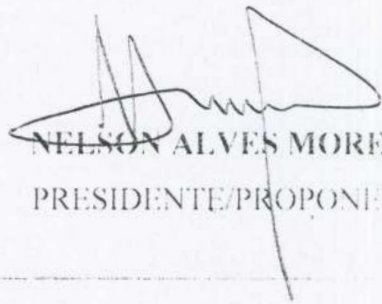
| | | | | | | |
|------|-----|-----|-----|-----|------|-----|
| META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAIO | JUN |
| | | | | | | |
| META | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| | | | | | | |

7 - DECLARAÇÃO (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO E O PLANO DE TRABALHO)

Na qualidade de representante legal desta Proponente, declaro, para os fins de prova que se fizerem necessários, junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, ainda, para os efeitos e sob as penas da lei, que não existem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Plano de trabalho, ora encaminhado.

NESTES TERMOS PEDE-SE DEFERIMENTO

Taguaçu de Confusão 10.25 de Maio de 2015


NELSON ALVES MOREIRA
 PRESIDENTE/PROPONENTE

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO E O PLANO DE TRABALHO)

APROVADO

Palmas - TO 16 De JUNHO 2015
Local e Data


 Concedente
Hermes Azevedo Coelho
 Subsecretário
 Matrícula: 213096 - SEAGRO-TO



TERMO DE CONVÊNIO Nº 37/2015
SGD Nº 2015/33009/007710

TERMO DE CONVÊNIO Nº 37/2015
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO TOCANTINS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA E PECUÁRIA, E O
SINDICATO RURAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO, PARA FINS QUE
ESPECIFICA

O **ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.786.029/0001-03, com sede no Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA**, inscrito no CNPJ nº 25.089.137/0001-95, situada Av. NS 10, 112 Norte, CEP 77006-168, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Senhor **CLEMENTE BARROS NETO**, nomeado pelo Ato nº 31 – NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o **SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.877.040/0001-89, sediada Rua Martins Paz Silva, Q-63, Lote 14; nº 1667 sala 03, Setor Central, Lagoa da Confusão -- TO - CEP: 77493000 neste ato representado pela presidente, o Senhor (a) **Nelson Alves Moreira**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 81812 SSP/GO, inscrito (a) no CPF sob nº 059.073.061-49 residente e domiciliado (a) na Avenida Elias Brás, Quadra 29, Lote 01, Lagoa da Confusão -TO, doravante denominado **CONVENENTE**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Convênio, conforme minuta examinada pela ASJUR/SEAGRO através do Parecer opinativo, acostado no processo administrativo nº 2015.30000.00401 sujeitando-se os partícipes às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Instrução Normativa/TCE-TO nº. 004/04, IN-STN nº. 001/97 e suas alterações, Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais legislações aplicáveis à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XV Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão - To a ser realizada nos dias 19 à 26 de junho de 2015, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo uma programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, bem como investidores, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, workshops, incentivar a comercialização de máquinas e





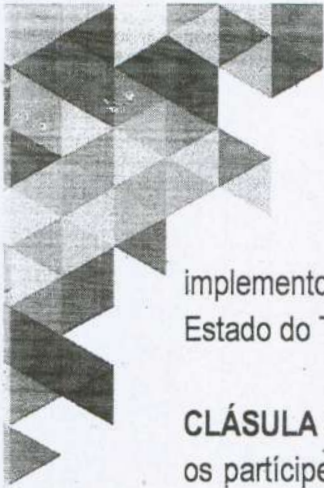
implementos agrícolas, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e o Estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade sócio- econômico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado e que passa a fazer parte integrante deste CONVÊNIO, independente de transcrição, o qual vem acostado as fls. 07/10 nos autos do processo administrativo n.2015.33000.000401.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:

I – A CONCEDENTE compete:

- a) Orientar, supervisionar e fiscalizar o trabalho conveniado, cabendo-lhe, especialmente, acompanhar as atividades e ações a serem executadas; verificar a exata aplicação dos recursos deste CONVÊNIO e avaliar os resultados;
- b) Promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso.
- c) Responsabilizar-se pelo planejamento estratégico, normatização, coordenação e auditoria das atividades do presente CONVÊNIO, através da Diretoria de Política para Pecuária;
- d) Facultar ao CONVENIENTE a utilização de dados e informações técnicas necessárias ao desempenho das atividades do presente CONVÊNIO e do seu Plano de Trabalho;
- e) Atribuir ao(a) Diretor(a) da Diretoria de Política para Pecuária as funções de supervisão da execução das ações decorrentes deste CONVÊNIO de assessoramento no planejamento estratégico e da realização



implementos agrícolas, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e o Estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade sócio- econômico.

CLÁSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado e que passa a fazer parte integrante deste CONVÊNIO, independente de transcrição, o qual vem acostado as fls. 07/10 nos autos do processo administrativo n.2015.33000.000401.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:

I – A CONCEDENTE compete:

- a) Orientar, supervisionar e fiscalizar o trabalho conveniado, cabendo-lhe, especialmente, acompanhar as atividades e ações a serem executadas; verificar a exata aplicação dos recursos deste CONVÊNIO e avaliar os resultados;
- b) Promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso.
- c) Responsabilizar-se pelo planejamento estratégico, normatização, coordenação e auditoria das atividades do presente CONVÊNIO, através da Diretoria de Política para Pecuária;
- d) Facultar ao CONVENENTE a utilização de dados e informações técnicas necessárias ao desempenho das atividades do presente CONVÊNIO e do seu Plano de Trabalho;
- e) Atribuir ao(a) Diretor(a) da Diretoria de Política para Pecuária as funções de supervisão da execução das ações decorrentes deste
- f) CONVÊNIO, de assessoramento no planejamento estratégico e da realização das auditorias técnicas;
- g) Assinado o CONVÊNIO, dar ciência à Assembleia Legislativa, nos termos do parágrafo 2º, do art. 116 da Lei nº. 8.666/9.

II – Ao CONVENENTE, compete:

- a) Executar direta ou indiretamente os trabalhos necessários à consecução do objeto deste CONVÊNIO, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos no Plano de Trabalho;



- b) Alocar recurso financeiro, de acordo com as necessidades de desenvolvimento do CONVÊNIO, para composição de contrapartida;
- c) Proporcionar condições institucionais, técnicas e operacionais capazes de atender às necessidades de execução das ações constantes do CONVÊNIO e do Plano de Trabalho;
- d) Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE inclusive os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, bem como os correspondentes a sua contrapartida, exclusivamente no objeto do presente CONVÊNIO;
- e) Apresentar os relatórios de execução físico-financeira e prestar contas do recurso recebido, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do término da vigência, observada a forma prevista na IN/TCE nº 04/2004, IN-STN nº 01/97 e suas respectivas alterações, Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais legislações aplicáveis à matéria.
- f) Manter registros contábeis e controles financeiros separados, de forma adequada a refletirem, de acordo com as práticas de contabilidade geralmente aceitas, as operações, recursos e despesas referentes à execução do CONVÊNIO;
- g) Manter durante a execução do convênio as condições de habilitação previstas no artigo 55 da lei n. 8666/93.
- h) Fornecer à CONCEDENTE, sempre que solicitadas, informações quanto aos registros, às contas e às auditorias realizadas;
- i) Propiciar no local, os meios e condições necessárias para que a CONCEDENTE possa realizar as inspeções;
- j) Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrentes da execução do presente instrumento;
- k) Restituir eventual saldo de recursos à CONCEDENTE, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do presente CONVÊNIO;
- l) Restituir ao Estado do Tocantins, nas hipóteses previstas no inciso XII do art. 7º da IN-STN nº 01/97 e sem embargos do constante no § 6º do art. 116 da Lei 8.666/93, o



valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional;

m) Recolher a conta da Unidade Concedente o valor correspondente a rendimento de aplicação financeira no mercado financeiro, nos termos do inciso VIX do art. 7º da IN-STN nº 01/97 correspondente ao percentual da contrapartida pactuada, não aplicada na consecução do objeto do CONVÊNIO;

n) Recolher a conta da Unida Concedente o valor correspondente a rendimento de aplicação financeira no mercado financeiro, nos termos do inciso XIV do art. 7º da IN-STN nº. 01/97;

o) Os recolhimento e restituições anteriormente previstos, quando ocorrerem no exercício seguinte ao da liberação, deverão ser efetuados diretamente ao Tesouro Estadual;

p) O CONVENIENTE sujeitar-se-á quando da execução de despesas com os recursos transferidos às disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente a licitação e contratos, admitida a possibilidade de licitação prevista na Lei nº 10.520/02, nos casos em que especifica, conforme determina o art. 27 da IN-STN nº 01/97.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de emenda parlamentar na fonte 0104201516, natureza da despesa 335041, programa de trabalho 205731001200220000.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO: O recurso financeiro será liberado em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, a partir da publicação deste CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Parágrafo único: O recurso financeiro liberado será depositado e gerido em conta corrente do Banco do Brasil S/A.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO: O recurso financeiro referente ao presente CONVÊNIO será mantido na conta do Banco do Brasil S/A nº 11.400-6, Agência nº 3983-7.



Parágrafo primeiro: O recurso será mantido em conta bancária específica, somente sendo permitidos saques para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, ou para aplicação no mercado financeiro, obedecendo ao seguinte critério:

I – Os recursos transferidos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão aplicados obrigatoriamente:

- a) Em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;
- b) Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores de 01 (um) mês.

Parágrafo segundo: Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto deste CONVÊNIO, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

Parágrafo terceiro: As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação de mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo CONVENIENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO: O presente CONVÊNIO deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único: O prazo para execução do presente CONVÊNIO será aquele previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: Fica assegurado ao CONCEDENTE, através dos órgão responsáveis, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste CONVÊNIO.

Parágrafo primeiro: No caso de paralisação, ou de fato relevante que venha a ocorrer, fica, também assegurado a CONCEDENTE a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do serviço, de modo a evitar sua descontinuidade.



Parágrafo segundo: Aos servidores da Controladoria Geral do Estado, investidos da missão de fiscalização ou auditorias, fica garantido o livre acesso, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 60(sessenta dias), iniciando a partir da sua assinatura, tendo seu termo final 16 de setembro do corrente ano, podendo ser prorrogado ou alterado se houver interesse das partes.

Parágrafo único: Havendo atraso na liberação do recurso, o prazo será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, pelo exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO: O presente CONVÊNIO poderá ser alterado através de TERMO ADITIVO, mediante proposta do CONVENENTE, devidamente justificada, a ser apresentada em prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, que vier a ser fixado pelo ordenador de despesa do CONCEDENTE, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão.

Parágrafo primeiro - O CONCEDENTE rejeitará qualquer proposta de aditamento que versar sobre alteração do objeto deste CONVÊNIO, entendido como tal a modificação, ainda que parcial, da finalidade definida no correspondente Plano de Trabalho.

Parágrafo segundo - O CONVENENTE poderá propor, excepcionalmente, a reformulação do Plano de Trabalho para alteração da programação da execução deste CONVÊNIO, que será apreciada pelo CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: O presente CONVÊNIO poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência, e creditando-se lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

Parágrafo único - O inadimplemento de qualquer CLÁUSULA deste instrumento, a utilização de recursos em desacordo com o Plano de Trabalho, a aplicação de recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto no § 1º da Cláusula Sexta, bem como a falta de apresentação da Prestação de Contas Final, no prazo previsto, ensejará a sua rescisão, com a imediata instauração da competente Tomada de Contas Especial.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: O CONVENENTE ficará sujeito a apresentar a Prestação de Contas Final do total de recursos recebidos, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do convênio, que será constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada de:

- a) Plano de Trabalho, integrante deste CONVÊNIO;
- b) Cópia do presente Instrumento, com a indicação da data de sua publicação;
- c) Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, da Instrução Normativa TCE-TO nº 04/2004, devidamente preenchidos;
- d) Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
- e) Cópia do termo de aceitação definitiva da obra se for o caso;
- f) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos se houver;
- g) Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade com o respectivo embasamento legal;
- h) Demais documentos previstos no art. 4º da IN/TCE-TO nº 04/2004, quando for o caso.

Parágrafo primeiro - As faturas, notas fiscais, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONVENENTE, com a identificação do título e número deste CONVÊNIO e mantidos em arquivo em boa ordem, nas dependências do CONVENENTE, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contada da aprovação da prestação ou tomada de contas do Gestor da CONCEDENTE, relativa ao exercício em que ocorreu a concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS: O CONVENENTE compromete-se a restituir à CONCEDENTE:

I - O valor transferido, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data de seu recebimento, nos seguintes casos:

- a) Inexecução do objeto;
- b) Falta de apresentação da prestação de contas parcial ou total, no prazo exigido; e
- c) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente CONVÊNIO.



II - O valor, atualizado monetariamente, na forma prevista no inciso XII do art. 7º da IN/STN nº 01/97, correspondente ao percentual da contrapartida pactuada, não aplicada na consecução do objeto do convênio.

III - O valor correspondente a rendimentos, de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto deste CONVÊNIO ainda que não tenha feita aplicação.

IV - Os eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste CONVÊNIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DIVULGAÇÃO: Em qualquer ação promocional, em função deste CONVÊNIO deverá ser, obrigatoriamente, consignado que o evento, peça, curso ou material só foi possível mediante a participação da CONCEDENTE através do Convênio/Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária. Inclui-se nessa obrigação matéria jornalística destinada à divulgação, em qualquer veículo de comunicação social, convites, folhetos, impressos em geral, tanto para circulação interna como externa.

Parágrafo primeiro - As peças ou comprovantes resultantes do cumprimento desta Cláusula serão anexadas à prestação de contas submetidas à análise da CONCEDENTE.


Parágrafo segundo - Fica vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste CONVÊNIO nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

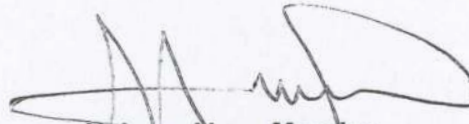
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste CONVÊNIO, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela CONCEDENTE até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste CONVÊNIO, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, as partes elegem o foro especial da Comarca de Palmas – TO.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas - TO, 17 de julho de 2015.

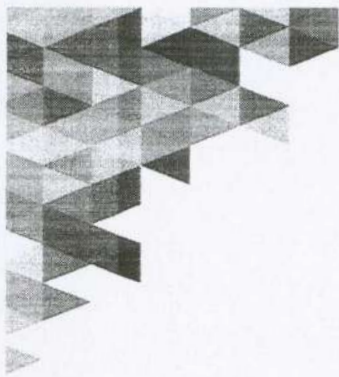

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado
Matr.: 1162268 - SEAGRO-TO
CONCEDENTE


Nelson Alves Moreira
Presidente do Sindicato
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 037/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E O SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência "ex officio" ao Convênio nº. 037/2015, celebrado entre o **ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.786.029/0001-03, com sede no Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n. 25.089.137/0001-95, sediada na Quadra 112 Norte, Av. NS 10, s/n, CEP 77006-166, nesta capital, neste ato representado por seu Secretário, o senhor **CLEMENTE BARROS NETO**, nomeado pelo Ato nº 31 – NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o **SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.877.040/0001-89, sediada na Rua Martins Paz Silva, Q-63, lote 14, 1667, Sala 03, Centro, Lagoa da Confusão – TO - CEP: 77.493-000, neste ato representado pelo presidente, o senhor **NÉLSON ALVES MOREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 81812 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 059.073.061-49, residente e domiciliado na Avenida Elias Bras, Quadra 29, lote 01, Lagoa da Confusão-TO, doravante denominado **CONVENENTE**, com fins de apoiar a realização da XV Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão – TO.

ART. 1º – DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação "ex officio" da vigência do Convênio nº. 37/2015 para o dia **16 de novembro de 2015**, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros



Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCE

previsto para julho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2015.3300.000401.

ART. 2º - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do TERMO ADITIVO, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela CONCEDENTE até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Palmas, 15 de setembro de 2015.

Clemente Barros Neto

Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
CONCEDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 54/2015

Convênio n. 54/2015.
 Processo nº: 2015.3300.000525.
 Concedente: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Convenente: Sindicato Rural de Araguatins-TO.
 CNPJ: 02.672.723./0001-62
 Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização XVI Exposição Agropecuária de Araguatins/2015, que será realizada nos dias 06 à 13 de setembro de 2015, com a finalidade de fomentar e desenvolver o agronegócio da Região, com programação voltada aos produtores e trabalhadores rurais, além da população em geral, com intuito de gerar empregos e renda, divulgando as potencialidades da produção rural de Araguatins e região.
 VALOR TOTAL: 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais).
 CONCEDENTE: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
 CONVENENTE: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais), referente a contrapartida.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0100888888, natureza da despesa nº 33.50.41.
 Vigência: 02 de novembro de 2015.
 Data da Assinatura: 04 de setembro de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Claudio Ferreira da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguatins-TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio n. 37/2015.
 Processo nº: 2015.3300.000402
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Convenente: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão-TO.
 CNPJ: 01.877.040/0001-89
 Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "ex officio" do convênio sobredito, exaurindo o ajuste em 16 de novembro de 2015.
 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de emenda parlamentar.
 Data da Assinatura: 15 de setembro de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Nelson Alves Moreira - Presidente do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão-TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2015.3300.000492
 Convênio n.: 56/2015.
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
 CPNJ: 25.089.137/0001-95
 Convenente: Sindicato Rural Xambioá-TO
 CNPJ: 01.214.592/0001-07
 OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização 14ª Exposição Agropecuária de Xambioá-TO, que será realizada de 05 a 13 de setembro de 2015, com a finalidade de fomentar e desenvolver o agronegócio da Região, com programação voltada aos produtores e trabalhadores rurais, além da população em geral, com intuito de gerar empregos e renda, divulgando as potencialidades da produção rural de Xambioá e região.
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de emenda parlamentar.
 Dotação Orçamentária/Financeira: NE 2015NE00542, Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201504, natureza da despesa nº 33.50.41, e NE 2015NE543, Programa de Trabalho 20573100120220000, Fonte 0104201521, Natureza de Despesa 335041.
 Data de Assinatura: 09 de setembro de 2015.
 Vigência: A partir da assinatura, com termo final em 14 de outubro de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Abel José da Silva Junior - Presidente do Sindicato Rural de Xambioá-TO.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

PORTARIA Nº 774/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

| Número do Contrato | Número do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Objeto do Contrato |
|--------------------|--------------------|---|---|--|
| 005/2012 | 2012.1093.0111 | Bruno Accioly de Carvalho Mat. 1201930-2 | Peterson de Oliveira Inácio Mat. 1286331-1 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC |
| 10/2013 | 2013.3593.007 | Bruno Accioly de Carvalho Mat. 1201930-2 | Peterson de Oliveira Inácio Mat. 1286331-1 | Serviços de fotocópias/impressões, com fornecimento de máquinas, suprimentos, peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2015.3300.000431
 Convênio n.: 59/2015.
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
 CPNJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Município de Cariri do Tocantins-TO
 CNPJ: 37.344.397/0001-49
 OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a EXPOCARIRI, que será realizada no período de 17 a 28 de junho de 2015, no Município de Cariri do Tocantins-TO, tendo como objetivo principal o desenvolvimento do setor rural, fomentando o setor agropecuário, desenvolvendo a programação voltada para produtores e trabalhadores rurais, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimentos, workshops, incentivos a comercialização de produtos e implementos agrícolas.
 Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundos de emenda Parlamentar. Dotação Orçamentária/Financeira; Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201504, natureza da despesa nº 33.40.41.
 Data de Assinatura: 17 de setembro de 2015.
 Vigência: 17 de novembro de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e José Gomes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

1º TERMO ADITIVO

Convênio n. 37/2015.
 Processo nº: 2015.3300.000401
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão-TO.
 CNPJ: 01.877.040/0001-89
 Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "ex officio" do convênio sobredito, exaurindo o ajuste em 16 de novembro de 2015.
 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de emenda parlamentar.
 Data da Assinatura: 15 de setembro de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Nelson Alves Moreira - Presidente do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão-TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 61/2015

Convênio n. 61/2015
 Processo nº: 2015.3300.000474
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DO SETOR TAQUARALTO
 CNPJ: 11.495.324/0001/64
 Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a o Projeto Espaço Rural, parceira entre a Amastef e o Sindicato Rural de Palmas na Feira Agropecuária de Palmas que visa acolher e disponibilizar um espaço as mulheres e mães e a comunidade local, pelo período de execução será de 28/09/2015 à 04/10/2015.
 VALOR TOTAL de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), de acordo com a seguinte composição:
 CONCEDENTE: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) desta Secretaria, conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0100888888, natureza da despesa nº 33.50.41.
 CONVENIENTE: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), de Contrapartida Financeira.
 Vigência: 17 de dezembro de 2015.
 Data da Assinatura: 22 de setembro de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, MARCIA ROZENO LIRA MARTINS - Presidente da ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DO SETOR TAQUARALTO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2015

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2015
 Processo nº: 2015.3300.000339
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína-TO.
 CNPJ: 01.834.183/0001-03
 Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 014/2015 para o dia 27 de novembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000339.
 Vigência: 27 de novembro de 2015.
 Data da Assinatura: 22 de setembro de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína -To.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA SEDUC Nº 2217, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da contratação da empresa MIXIRICA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 19.984.755/0001-04, tendo como objeto cantar o Hino Oficial do Salão do Livro e realizar 01 (um) Show de Humor - Stand Up, nos dias 19 e 27 de setembro de 2015, respectivamente, no 9º Salão do Livro - Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, evento que acontecerá de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme MEMO Nº 113/SEDUC/CGLS às fls. 02 do Processo Administrativo 2015/27000/013135;

Considerando o Parecer nº 197/2015 de 15 de setembro de 2015 da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa MIXIRICA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, tendo como objeto cantar o Hino Oficial do Salão do Livro e realizar 01 (um) Show de Humor - Stand Up, nos dias 19 e 27 de setembro de 2015, respectivamente, no 9º Salão do Livro - Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, evento que acontecerá de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer "SPA" nº 1.777/2015 de 17 de setembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3370/2015 de 18 de setembro de 2015;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa MIXIRICA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, tendo como objeto cantar o Hino Oficial do Salão do Livro e realizar 01 (um) Show de Humor - Stand Up, nos dias 19 e 27 de setembro de 2015, respectivamente, no 9º Salão do Livro - Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, evento que acontecerá de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1026, da Ação 27.010.12.368.1026.2248 - Realização da Feira Literária Internacional do Tocantins, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.

PORTARIA-SEDUC Nº 2218, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| Fiscal do Contrato | Substituto de Fiscal | Número do Contrato | Contratada | Objeto do Contrato |
|---|--|--------------------|-----------------------------------|---|
| Louliene Fetsosa Prado Matrícula Nº 171739-4 | Suane Ferreira Santos de Oliveira Matrícula Nº 840054-4 | 72/2015 | MIXIRICA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA | Cantar o Hino Oficial do Salão do Livro e realizar 01(um) Show de Humor - Stand Up, com o Artista Paulo Vieira nos dias 19 e 27 de setembro, durante a programação do 9º Salão do Livro - Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Comissão Geral do Salão do Livro sobre tais eventos;

PORTARIA/SEAGRO Nº 117/2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

| FISCAL | SUBSTITUTO | CONVÊNIO | Proc. Nº | OBJETO - CTO |
|--|--|----------|-----------------|--|
| MARCOS DIAS PAES matrícula: 1235303-4 | ALAIANE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA matrícula: 7414301 | 28/2015 | 2015/3300/00355 | CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE PIUM, EM APOIO A REALIZAÇÃO DA 16ª - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PIUM |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado a Gerente de Contratos, Convênios e Patrimônios como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 37/2015

Convênio n. 37/2015.

Processo nº: 2015.3300.000401

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão - TO.

CNPJ: 01.877.040/0001-89

Objeto do Convênio: Apoiar a realização XV Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão, que será realizada nos dias 19 a 26 de julho de 2015, neste período há muita movimentação voltada para o desenvolvimento e realização do evento, onde há espaço para diversos segmentos e ramos do agronegócio.

VALOR TOTAL: 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de emenda parlamentar.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201516, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 16 de setembro de 2015.

Data da Assinatura: 17 de julho de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Nelson Alves Moreira Filho - Presidente do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão - TO.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2015

Extrato 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2015.

Processo nº: 2015.3300.000333.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins

CNPJ nº 01.810.456/0001-80

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 19/2015 para a data de 29 de setembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº. 2015.33000.00333

Data de Assinatura: 16 de julho de 2015.

Vigência: 29 de setembro 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; JOSÉ ANTÔNIO PIRES Presidente Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 1151, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e nos dispositivos da Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, e considerando o disposto na Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.622, de 07 de maio de 2012.

RESOLVE:

I - Designar os servidores constantes no Anexo I, desta Portaria, como responsáveis pela operacionalização dos programas, objetivos, iniciativas e respectivas ações durante o exercício 2015.

II - Revogar a partir desta data a PORTARIA-SEDUC Nº 1410, de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.191, de 13 de agosto de 2014.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO I da PORTARIA-SEDUC Nº 1151, de 02 de junho de 2015. | | | | | | |
|--|------|---|---------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|
| PPA - 2015 | | | | | | |
| Órgão/Unidade orçamentária: 27010 - Secretaria da Educação | | | | | | |
| PROGRAMA | 1010 | Meio Ambiente | TITULAR | MATRICULA | SUPLENTE | MATRICULA |
| | | | | | | |
| OBJETIVO | 032 | Consolidar a educação ambiental como colaboradora na construção de uma nova racionalidade ambiental, sob a ótica da educação formal, não formal e da comunicação social, que leve em conta o tripé social, econômico e ambiental. | | | | |
| INICIATIVA | 0121 | Promoção da educação ambiental formal, não formal e nos meios de comunicação social. | CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO | 788.391-2 | ROSELICE FERREIRA SILVA | 482.118-2 |
| AÇÃO | 2158 | Implementação da educação ambiental formal para a sustentabilidade | CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO | 788.391-3 | ROSELICE FERREIRA SILVA | 482.118-3 |
| PROGRAMA | 1026 | Educação Básica | DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA | 350932-2 | LUCIANO ALVES OLIVEIRA | 743127-4 |
| OBJETIVO | 0095 | Promover o desenvolvimento e a valorização dos profissionais da educação por meio da implementação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCR, da promoção da saúde, da concessão de recursos tecnológicos, bem como reconhecer e premiar as boas práticas e resultados educacionais, estabelecendo a cultura de valorização pelo esforço, desempenho e mérito e da formação inicial e continuada dos servidores das redes municipais | MARIA HELENA ARAUJO DE ARRUDA | 667533-3 | LUCIANO GOMES DOS SANTOS | 186739-2 |



X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado a Gerente de Contratos, Convênios e Patrimônios como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor HILTON SANTOS DE AGUIAR, matrícula nº 789553-2, suspensas pela PORTARIA Nº 36, de 23/04/2015, publicada no D.O.E. Nº 4.362, de 27/04/2015, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, para que sejam usufruídas no período de 15/07/2015 a 13/08/2015.

PORTARIA Nº 121, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

o servidor ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 1151649-2, para responder pela Gerência de Agricultura, desta Pasta, no período de 08/07/2015 a 05/09/2015, em virtude do afastamento legal por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular GENEVALDO BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula nº 11152559-1.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 37/2015

Republicado por incorreção

Processo nº: 2015.3300.000401
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão - TO.
 CNPJ: 01.877.040/0001-89
 Objeto do Convênio: Apoiar a realização XV Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão, que será realizada nos dias 19 à 26 de julho de 2015, neste período há muita movimentação voltada para o desenvolvimento e realização do evento, onde há espaço para diversos segmentos e ramos do agronegócio.
 VALOR TOTAL: 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201516, natureza da despesa nº 33.50.41.
 Vigência: 16 de setembro de 2015.
 Data da Assinatura: 17 de julho de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Nelson Alves Moreira - Presidente do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão - TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 36/2015

Convênio n. 36/2015.
 Processo nº: 2015.3300.000440.
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Sindicato Rural de Almas - TO.
 CNPJ: 01.575.374/0001-06
 Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da 18ª EXPOALMAS - Exposição Agropecuária de Almas - TO, que será realizada nos dias 12 a 19 de julho de 2015, com uma programação voltada à produtores e trabalhadores rurais, e divulgar as potencialidades da produção rural de Almas e Região.
 VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
 Concedente: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 Conveniente: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0100888888, natureza da despesa nº 33.50.41.
 Vigência: 10 de setembro de 2015.
 Data da Assinatura: 10 de julho de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Lindomar de Souza - Presidente do Sindicato Rural.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2014.
 Processo nº: 2013.3300.000422
 Concedente: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 Conveniente: Empresa Tocantinense Transporte e Turismo LTDA - TO, CNPJ. 25.021.692/0001-85
 Objeto do Aditivo: Prorrogação por 12 meses na vigência do Contrato 05/2014, para execução diária de serviços regulares de transporte rodoviário intermunicipal, na linha Paraíso/Palmas/Paraíso;
 Vigência: 03 de julho de 2016
 Data da assinatura: 03 de julho de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, Philippe Custodio Lopes de Oliveira - Sócio Proprietário da Empresa Tocantinense e Turismo.

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: SALIM RODRIGUES MILHOMEM

PORTARIA-SEELJ Nº 65, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

O servidor José Ivo Dantas de Araújo Filho, matrícula nº 291344-4, ocupante do cargo de Gerente de Projetos, Captação de Recursos e Convênios, para responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento, em substituição ao titular Hílio Antônio Bassi, matrícula nº 118130-2, em razão de férias no período de 29/07/2015 a 12/08/2015.

PORTARIA-SEELJ Nº 66, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 29/07/2015 a 12/08/2015, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor Hílio Antônio Bassi, matrícula nº. 118130-2 Assessor Técnico e de Planejamento, cargo de Professor da Educação Básica, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensa pela PORTARIA-SEESPO Nº 067, de 13 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.956.

PORTARIA SEELJ Nº 67, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, CARLOS RICARDO DOS SANTOS, Professor de Educação Básica - Gerente de Projetos Especiais, matrícula nº 397869-5 como titular e PAULO SÉRGIO BRANDÃO, Professor da Educação Básica - Gerente de Esportes Especializados, matrícula nº 655226-1 como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DOS CONTRATOS abaixo relacionado:

| Contrato nº | Processo nº | Empresa Contratada | Objeto do Contrato |
|-------------|------------------|---|--|
| 21/2015 | 2014/65010/00057 | O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP | O presente contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria estadual do Esporte, Lazer e Juventude, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 171/2014 |

| | | PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO | ANEXO II |
|---|-----------------|--|-------------------------------|
| 01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO | | 02- PROCESSO DE CONCESSÃO Nº. 2015/3300/00401 DA ENTIDADE REPASSADORA | 03- EXERCÍCIO 2015 |
| 04-Número de inscrição do órgão/entidade no CNPJ 01.877.040/0001-89 | 05- CONVÊNIO N. | 037/2015/SEAGRO | 06- UF TOCANTINS |

07. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1 EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

DE 17/07/2015 a 16/11/2015

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

REALIZAÇÃO DA XV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DA CONFUSÃO – EXPOLAGOA – 2015. NO PERÍODO DE 19/07/2015 A 26/07/2015. ATRAVES DA CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CONFORME META 01 DO PLANO DE TRABALHO APROVADO. 1.1: Aluguel de estrutura para fechamento do parque de exposições: fechamento metálico com altura mínima de 2,20 m. **1.2:** Aluguel de grupo gerador. Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 80 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com Chave de segurança, operador e cabos elétricos para ligação. Incluídos serviços de montagem, manutenção e traslado. **1.3:** Aquisição de areia lavada. Para alocação nos currais de animais, dentro do Parque de Exposições Agropecuárias ErnySpall. **1.4:** Contratação de serviços de cerimonialista, para abertura, encerramento e divulgação de informes em geral relativos ao bom andamento das atividades que serão oferecidas durante o evento. **1.5:** Locação de Sistema de Sonorização completo: composto e 01 mesa com 24 canais contendo no mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 04 Caixas para subgraves (08 falantes 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 Db por oitava; 01 Processador de efeitos com Reverb e Delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. Para difusão das atividades e informes em geral durante a realização do evento. **1.6:** Contratação de serviços de mão de obra para limpeza, manutenção e caiação do parque de exposições.

8.2. AÇÕES EXECUTADAS:

REALIZAÇÃO DA XV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DA CONFUSÃO – EXPOLAGOA – 2015. NO PERÍODO DE 19/07/2015 A 26/07/2015. ATRAVES DA CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CONFORME META 01 DO PLANO DE TRABALHO APROVADO. 1.1: Aluguel de estrutura para fechamento do parque de exposições: fechamento metálico com altura mínima de 2,20 m. **1.2:** Aluguel de grupo gerador. Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 80 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com Chave de segurança, operador e cabos elétricos para ligação. Incluídos serviços de montagem, manutenção e traslado. **1.3:** Aquisição de areia lavada. Para alocação nos currais de animais, dentro do Parque de Exposições Agropecuárias ErnySpall. **1.4:** Contratação de serviços de cerimonialista, para abertura, encerramento e divulgação de informes em geral relativos ao bom andamento das atividades que serão oferecidas

durante o evento. 1.5: Locação de Sistema de Som. Sistema completo: composto e 01 mesa com 24 caixas contendo no mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 04 Caixas para subgraves (08 falantes 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 Db por oitava; 01 Processador de efeitos com Reverb e Delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. Para difusão das atividades e informes em geral durante a realização do evento. 1.6: Contratação de serviços de mão de obra para limpeza, manutenção e caiação do parque de exposições.

8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Durante o período de realização do evento, os participantes puderam contar com uma programação totalmente voltada para a difusão e fortalecimento do agronegócio, e foram disponibilizadas informações acerca da importância da agropecuária e da agricultura, além de mostrar o quanto esse governo está preocupado em fortalecer este setor. Por este motivo, com o apoio recebido dessa concedente para este projeto fomos capazes de contribuir para o fomento do agronegócio do nosso município, em todos os sentidos. Cabendo ressaltar que um evento dessa natureza sempre fortalece a economia local de onde ele se realiza, porque, é através da divulgação das nossas potencialidades agro-econômicas que se pode gerar dezenas de empregos diretos e indiretos, garantindo que todos os beneficiários se fortaleçam nas suas respectivas especialidades.

8.4 JUSTIFICATIVAS/COMENTÁRIOS

Antes e durante a realização do evento, recebemos da parte da concedente valiosas orientações no que se referiu ao fiel cumprimento do objeto, de maneira que estamos satisfeitos com a realização dos nossos compromissos para com a sociedade e tais informações reforçaram a nossa capacidade de aplicar os recursos recebidos. E, isto nos permitiu realizar o evento respeitando tanto o tempo previsto quanto os objetivos, que foram alcançados satisfatoriamente, conforme esses mesmos técnicos fiscalizadores puderam confirmar.

09 – AUTENTICAÇÃO

12/11/2015

DATA



NELSON ALVES MOREIRA

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



NELSON ALVES MOREIRA

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO III – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

(1) Executor

SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

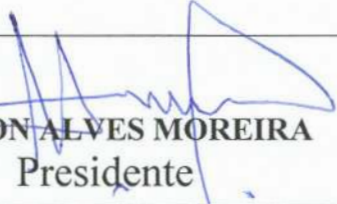
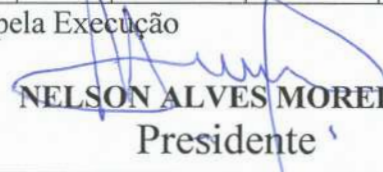
(2) Convênio nº **037 /2015/SEAGRO**

(3) Parcela: Única

(4) Período:

DE 17/07/2015 a 16/11/2015

| (5) Meta | (6) Etap a/Fa se | (7) Descrição | (8) Unid. | 9) Físico | | | | 10 Financeiro | | | | | | | |
|-------------|---------------------------|---|--------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|
| | | | | (9.1) No Período | | (9.2) Até o Período | | (10.1) Realizado no Período | | | | 10.2 Realizado Até Período | | | |
| | | | | (9.1.1) Progra mado | (9.1.2) Executa do | (9.2.1) Progra mado | (9.2.2) Executa do | (10.1.1) Concedente | (10.1.2) Executor | (10.1.3) Outros | (10.1.4) Total | (10.2.1) Concedente | (10.2.2) Executor | (10.2.3) Outros | (10.2.4) Total |
| 1 | 1.1 | Aluguel de estrutura para fechamento do parque de exposições: fechamento metálico com altura mínima de 2,20 m. | 400 (M²) | 400 (M²) | 400 (M²) | 400 (M²) | 400 (M²) | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | 1.2 | Aluguel de grupo gerador. Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 80 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com Chave de segurança, operador e cabos elétricos para ligação. Incluídos serviços de montagem, manutenção e traslado. | 01 (Unid) | 01 (Unid) | 01 (Unid) | 01 (Unid) | 01 (Unid) | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| | 1.3 | Aquisição de areia lavada. Para alocação nos currais de animais, dentro do Parque de Exposições Agropecuárias ErnySpall. | 120 (m³) | 120 (m³) | 120 (m³) | 120 (m³) | 120 (m³) | 9.600,00 | 0,00 | 0,00 | 9.600,00 | 9.600,00 | 0,00 | 0,00 | 9.600,00 |
| | 1.4 | Contratação de serviços de cerimonialista, para abertura, encerramento e divulgação de informes em geral relativos ao bom andamento das atividades que serão oferecidas durante o evento. | 02 (Unid) | 02 (Unid) | 02 (Unid) | 02 (Unid) | 02 (Unid) | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---|------|------|------------|------------|------|------|------------|
| 1.5 | <p>Locação de Sistema de Sonorização completo: composto e 01 mesa com 24 canais contendo no mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 04 Caixas para subgraves (08 falantes 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 Db por oitava; 01 Processador de efeitos com Reverb e Delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. Para difusão das atividades e informes em geral durante a realização do evento.</p> | 01 (Unid) | 01 (Unid) | 01 (Unid) | 01 (Unid) | 01 (Unid) | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 31.000,00 |
| 1.6 | <p>Contratação de serviços de mão de obra para limpeza, manutenção e caiação do parque de exposições.</p> | 01 (Unid) | 01 (Unid) | 01 (Unid) | 01 (Unid) | 01 (Unid) | 8.400,00 | 0,00 | 0,00 | 8.400,00 | 8.400,00 | 0,00 | 0,00 | 8.400,00 |
| (11) Total Geral | | | | | | | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| (12) Executor: | | | | | | | (13) Responsável pela Execução | | | | | | | |
| <p style="text-align: center;"> NELSON ALVES MOREIRA Presidente</p> | | | | | | | <p style="text-align: center;"> NELSON ALVES MOREIRA Presidente</p> | | | | | | | |





ANEXO IV – RELATÓRIO DE RECEITA E DESPESA

PARCELA Nº UNICA

| | |
|---|--|
| Executor: SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO | Nº do Convênio: 037/2015/SEAGRO |
| | Período: DE 17/07/2015 a 16/11/2015 ✓ |

| RECEITA | | DESPESA | |
|---|----------------|--|----------------------|
| Valores Recebidos Inclusive os Rendimentos | | Despesas Realizadas conforme relação de pagamento (Anexo V). | |
| Recursos Financeiros | | Pagamentos realizados | |
| - Transferidos pela Concedente | R\$ 100.000,00 | -com Recursos da Concedente..... | R\$ 100.000,00 |
| - Recursos Contrapartida | R\$ 0,00 | -com recursos da contrapartida..... | RS 0,00 |
| - Recursos Próprios | R\$ 0,00 | -com Recursos Próprios..... | RS 0,00 |
| | | -com Recursos de Aplicação..... | RS 0,00 |
| Total dos Recursos Financeiros | R\$ 100.000,00 | | RS 0,00 |
| | | Total dos Pagamentos..... | RS 100.000,00 |
| Rendimento Financeiro de Aplicação do recurso recebido | R\$ 0,00 | | |
| - Saldo Anterior | R\$ 0,00 | Recolhimento | |
| - No Período | R\$ 0,00 | -por Fonte de Rec: | RS 0,00 |
| Total dos Rendimentos | R\$ 0,00 | | |
| | | Saldo | RS 0,00 |

| | | | |
|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|
| Total = | R\$ 100.000,00 | Total = | R\$ 100.000,00 |
|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|

| | |
|--|---|
| Unidade Executora - Assinatura  NELSON ALVES MOREIRA Presidente | Responsável pela Execução - Assinatura  NELSON ALVES MOREIRA Presidente |
|--|---|

ANEXO V - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

| Recursos | | | | Unidade Executora | | | | | | | Convênio nº | | |
|---------------|------|------|----------------|---|----|-----|--------------------|------------|-------------------|---------|----------------------------|----------|-----------|
| 1- Concedente | | | | SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO | | | | | | | 037/2015/ SEAGRO | | |
| 2- Executor | | | | | | | | | | | | | |
| 3- Outros | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA | ITEM | META | ETAPA/ FASE | CREDOR | CI | FR | CNPJ/CPF | NAT. DESP. | DOC. PAGTO. | | TIT. CRÉDITO | | Valor R\$ |
| | | | | | | | | | Número | Data | Número | Data | |
| 1 | 1 | 1 | 1.1 | MS BRAZIL - PRODUCOES EVENTOS E PROJETOS | -- | --- | 20.586.593/0001-27 | 33.50.41 | CHEQUE 850.021 | 24/9/15 | NFS-e: 20150000 0006 | 30/12/15 | 20.000,00 |
| 1 | 1 | 1 | 1.2 | MS BRAZIL - PRODUCOES EVENTOS E PROJETOS | -- | --- | 20.586.593/0001-27 | 33.50.41 | CHEQUE 850.021 | 24/9/15 | NFS-e: 20150000 0006 | 30/12/15 | 15.000,00 |
| 1 | 1 | 1 | 1.3 | MS BRAZIL - PRODUCOES EVENTOS E PROJETOS | -- | --- | 20.586.593/0001-27 | 33.50.41 | CHEQUE 850.021 | 24/9/15 | NFS-e: 20150000 0006 | 30/12/15 | 9.600,00 |
| 1 | 1 | 1 | 1.4 | MS BRAZIL - PRODUCOES EVENTOS E PROJETOS | -- | --- | 20.586.593/0001-27 | 33.50.41 | CHEQUE 850.021 | 24/9/15 | NFS-e: 20150000 0006 | 30/12/15 | 16.000,00 |
| 1 | 1 | 1 | 1.5 | MS BRAZIL - PRODUCOES EVENTOS E PROJETOS | -- | --- | 20.586.593/0001-27 | 33.50.41 | CHEQUE 850.021 | 24/9/15 | NFS-e: 20150000 0006 | 30/12/15 | 31.000,00 |
| 1 | 1 | 1 | 1.6 | MS BRAZIL - PRODUCOES EVENTOS E PROJETOS | -- | --- | 20.586.593/0001-27 | 33.50.41 | CHEQUE 850.021 | 24/9/15 | NFS-e: 20150000 0006 | 30/12/15 | 8.400,00 |

Unidade Executora – Assinatura/Cargo


NELSON ALVES MOREIRA
Presidente

Responsável pela execução – Assinatura/Cargo

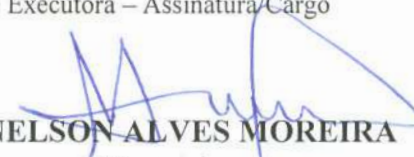
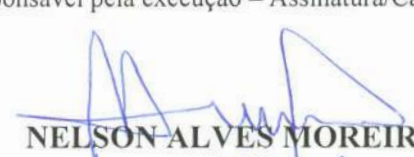

NELSON ALVES MOREIRA
Presidente



ANEXO VI - RELAÇÃO DE BENS

(Adquiridos, produzidos ou construídos)

| Unidade Executora SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO | | | | Convênio n. 037/2015/SEAGRO | |
|---|------|---------------|-------|---------------------------------------|-------------|
| DOC. N° | Data | Especificação | Qtde. | Valor Unitário | Total |
| NADA CONSTA | | | | | |
| TOTAL | | | | | 0,00 |

| | |
|---|--|
| <p>Unidade Executora – Assinatura/Cargo</p>  <p>NELSON ALVES MOREIRA Presidente</p> | <p>Responsável pela execução – Assinatura/Cargo</p>  <p>NELSON ALVES MOREIRA Presidente</p> |
|---|--|

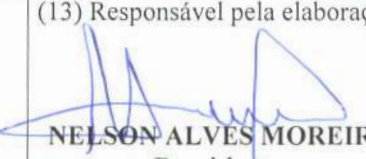
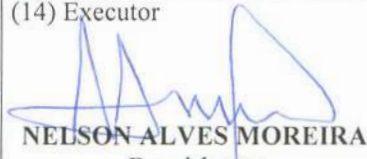
ANEXO VII - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

| | | |
|---|---|---|
| (1) Executor: SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO | (2) Convênio n.º: 037/2015/SEAGRO (3) Parcela n.º. UNICA | (4) Período: De 28/05/2015 a 29/09/2015 |
|---|---|---|

| (5) Fonte do Recurso | (6) Agente Financeiro | (7) Agência | (8) Conta Bancária |
|----------------------|------------------------|---------------|--------------------|
| CONCEDENTE | BANCO DO BRASIL | 3983-7 | 11.400-6 |

Em R\$

| (9) Item | (10) Histórico | (11) Valor |
|----------|---|------------|
| | (10.1) Saldo bancário, conforme extrato em <u>29/09/2015</u> | R\$0,00 |
| | (10.2) Menos valores recebidos e não contabilizados..... | R\$0,00 |
| | (10.3) Mais valores pagos e não contabilizados..... | R\$0,00 |
| | (10.4) Mais valores de despesa debitados e não contabilizados..... | R\$0,00 |
| | (10.5) Menos valores creditados e não contabilizados..... | R\$0,00 |
| | (10.6) Menos valores de documentos emitidos e não compensados no período..... | R\$0,00 |
| | (10.7) Saldo do Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa – Anexo IV. | R\$ 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| (12) Local e Data LAGOA DA CONFUSÃO – TO. 12/11/2015 | (13) Responsável pela elaboração  NELSON ALVES MOREIRA Presidente | (14) Executor  NELSON ALVES MOREIRA Presidente |
|---|---|---|

ANEXO: Cópias dos extratos bancários da conta corrente, da conta poupança e da conta de aplicação financeira, quando for o caso, abrangendo o período acima referenciado.

(15) Relacionar os documentos cujos valores compõem a Conciliação Bancária

| (10.2) Valores Recebidos e não Contabilizados | | |
|---|------|-------|
| Documento n.º | Data | Valor |
| NADA CONSTA | | |

| (10.3) Valores Pagos e não Contabilizados | | | |
|---|------|------------|-------|
| Documento nº | Data | Favorecido | Valor |
| NADA CONSTA | | | |

| (10.4) Valores de despesas debitados e não Contabilizados | | | |
|---|------|------------|-------|
| Documento nº | Data | Favorecido | Valor |
| NADA CONSTA | | | |

| (10.5) Valores Creditados e não Contabilizados | | |
|--|------|-------|
| Documento nº | Data | Valor |
| NADA CONSTA | | |

| (10.6) Valores de documentos emitidos e não Compensados | | | |
|---|------|------------|-------|
| Documento nº | Data | Favorecido | Valor |
| NADA CONSTA | | | |

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS

ANEXO VIII

Órgão Repassador:

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Mês:

JULHO/2015

| Nº Convênio | Nº Processo | Participes | | Funcional Programática | Objeto | Data da Vigência | Fonte de Recursos | Nº de Parcelas | Valor da Parcela | Total |
|--------------------------|----------------|--|--------------------------------------|------------------------|--|-------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|-----------------------|
| | | Concedente | Convenente | | | | | | | |
| 037/2015 | 2015/3300/0401 | Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e da Pecuária – TO. | Sindicato Rural de LAGOA DA CONFUSÃO | 20573100120220000 | Apoiar a Realização da XV Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão – EXPOLAGOA – 2015 | DE 17/07/2015 A 16/11/2015 | 0104201516 | 01 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | | R\$ 100.000,00 |



**Cliente**

Nome

EXPO LAGOA 2015

Agência

3983-7

Conta

11.400-6

Movimento

| Data | Dep. origem | Histórico | Documento | Valor | Saldo |
|------------|-------------|----------------|-----------|-------|--------|
| 01/05/2015 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 31/05/2015 | | SALDO | | | 0,00 C |

Impresso em 29.09.2015 às 11:25:08

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Ciente

Nome

EXPO LAGOA 2015

Agência

3983-7

Conta

11.400-6

**Movimento**

| Data | Dep. origem | Histórico | Documento | Valor | Saldo |
|-------------|--------------------|------------------|------------------|--------------|--------------|
| 29/05/2015 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 30/06/2015 | | SALDO | | | 0,00 C |

Impresso em 29.09.2015 às 11:25:21

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

EXPO LAGOA 2015

Agência

3983-7

Conta

11.400-6

Movimento

| Data | Dep. origem | Histórico | Documento | Valor | Saldo |
|------------|-------------|----------------|-----------|-------|--------|
| 29/05/2015 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 31/07/2015 | | SALDO | | | 0,00 C |

Impresso em 29.09.2015 às 11:25:28

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Cliente

Nome

EXPO LAGOA 2015

Agência

3983-7

Conta

11.400-6

**Movimento**

| Data | Dep. origem | Histórico | Documento | Valor | Saldo |
|------------|-------------|----------------|-----------|-------|--------|
| 29/05/2015 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 31/08/2015 | | SALDO | | | 0,00 C |

Impresso em 29.09.2015 às 11:25:36

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Cliente

Nome

EXPO LAGOA 2015

Agência

3983-7

Conta

11.400-6

**Movimento**

| Data | Dep. origem | Histórico | Documento | Valor | Saldo |
|------------|-------------|----------------|---------------------|--------------|--------------|
| 29/05/2015 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 24/09/2015 | 9122-7 | ORDEM BANC | 201.509.230.021.167 | 100.000,00 C | 100.000,00 C |
| 24/09/2015 | | S A L D O | | | 100.000,00 C |

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

30/09/2015

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

01/10/2015

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Impresso em 24.09.2015 às 14:40:25

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

EXPO LAGOA 2015

Agência

3983-7

Conta

11.400-6

Movimento

| Data | Dep. origem | Histórico | Documento | Valor | Saldo |
|------------|-------------|--------------------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| 29/05/2015 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 24/09/2015 | | ORDEM BANCARIA GOV TO TESOURO FPE | 201.509.230.021.167 | 100.000,00 C | 100.000,00 C |
| 24/09/2015 | 3983-7 | CHEQUE | 850.021 | 100.000,00 D | 0,00 C |
| 29/09/2015 | | SALDO | | | 0,00 C |

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

30/09/2015

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

01/10/2015

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

- A TARIFA DESTA EXTRATO NAO SERA COBRADA

Impresso em 29.09.2015 às 11:27:52

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

**Agência: 3983-7**
Conta corrente: 11400-6

O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

| Compromisso | Quantidade / Valor - R\$ |
|---------------------|--------------------------|
| Não há compromissos | - |

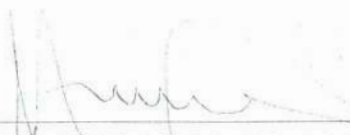
Segue(m), para conhecimento, o(s) compromisso(s) que não impossibilita(m) o encerramento da conta mencionada e que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o seu encerramento.:

| Compromisso | Quantidade / Valor - R\$ |
|-------------------|--------------------------|
| Não há pendências | - |

Data limite para o efetivo encerramento: **29.10.2015**

LAGOA DA CONFUSAO TO , 29 de Setembro de 2015

Ciente(s):


Razão: **SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSAO**
CNPJ: **01.877.040/0001-89**
Repr. legal: **NELSON ALVES MÓREIRA**
CPF: **059.073.061-49**
RG: **61812 SSP GO**
Endereço: **RUA JOSE QUINTINO SN**


Razão: **SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSAO**
CNPJ: **01.877.040/0001-89**
Repr. legal: **VALDECIR DE SA**
CPF: **332.446.349-15**
RG: **1892814 SSP PR**
Endereço:

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Município de Palmas

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização

104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **30/12/2015 13:07** Período de Competência **12/2015** Município de Prestação do Serviço **Lagoa da Confusão - TO**

Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação fora do município de Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **LUZIANA ALVES MELQUIADES 02544744111** CPF/CNPJ **20.586.593/0001-27**

Inscrição Municipal **2397588** Fone/Fax **(63)8486-9676** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **conveniomais@gmail.com**

Endereço **Quadra 1304 Sul Rua 8, 08 Bairro Plano Diretor Sul CEP 77024-668 Palmas - TO**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO** CPF/CNPJ **01.877.040/0001-89**

Inscrição Municipal **(63)3364-1839** E-mail

Endereço **Rua Martins Paz Silva, Q-63, Lote 14, Nº. 1667, Sala 03, 1667 Bairro Setor Central CEP 77493-000 Lagoa da Confusão - TO**

Código Tributação Município: 1710-Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 400 (metro²) - Aluguel de estrutura para fechamento do parque de exposições: fechamento metálico com altura mínima de 2,20 m. VALOR UNIT. R\$ 50,00 VALOR TOTAL R\$ 20.000,00
- 01 (unid) - Aluguel de grupo gerador. Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 80 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com Chave de segurança, operador e cabos elétricos para ligação. Incluídos serviços de montagem, manutenção e traslado. VALOR UNITARIO R\$ 15.000,00 VALOR TOTAL R\$ 15.000,00
- 120 (metro³) - Aquisição de areia lavada. VALOR UNITARIO R\$ 80,00 VALOR TOTAL R\$ 9.600,00
- 02 (unid) - Contratação de serviços de cerimonialista, VALOR UNITARIO R\$ 8.000,00 VALOR TOTAL R\$ 16.000,00
- 01 (unid) - Locação de Sistema de Sonorização completo: composto e 01 mesa com 24 canais contendo no mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, filtros de graves, 04 vias de monitor; 04 Caixas para subgraves (08 falantes 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 Db por oitava; 01 Processador de efeitos com Reverb e Delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA; 04 Canais compressores/limitadores; 01 Microfone sem fio, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones com pedestais; 04 Canais de GATES; 01 Aparelho de CD Player; 02 Monitores 300W RMS, cabos e acessórios, 01 Operador. VALOR UNITARIO R\$ 31.000,00 VALOR TOTAL R\$ 31.000,00
- 01 (unid) - Contratação de serviços de mão de obra para limpeza, manutenção e calçamento do parque de exposições. VALOR UNITARIO R\$ 8.400,00 VALOR TOTAL R\$ 8.400,00

OBS: SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA XV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DA CONFUSÃO/2015, REALIZADA NO PERÍODO DE 19/07/2015 A 26/07/2015 - CONVENIO Nº. 037/2015/SEAGRO/SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

RETENÇÕES FEDERAIS

| | | | | | |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------------------|
| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------------------|--|
| VALORES | | | | | |
| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$) | Desconto Incondicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) | |
| 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 5,00 | |
| ISS (R\$) | ISS Retido (R\$) | Desconto Condicionado (R\$) | Valor Líquido (R\$) | Valor Total da Nota (R\$) | |
| 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | |

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

simply nacional

Fis. 175
A
SEAGRO-TO

| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque N.º | C3 | |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|------------|----|----------------|
| 018 | 001 | 3983 | 7 | 4 | 11.400-6 | 0 | 800 | 850021 | 3 | R\$ 100.000,00 |
| 018 | 001 | 3983 | 7 | 4 | 11.400-6 | 0 | 800 | 850021 | 3 | |

Pague por este cheque a quantia de Cem mil reais

e centavos acima

a MS-BRAZIL PRODUÇÕES, CNPJ: 20.586.533/0001-27 ou à sua ordem

Lagoa da Confusão 24 de Setembro de 2015

Valdeir do Siqueira

SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSAO
CNPJ 01.877.040/0001-89
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1998

 **BANCO DO BRASIL**

LAGOA DA CONFUSAO TO
00.000.000/4762.77
LAGOA DA CONFUSAO TO
R.FIRMINO LACERDA 216
CONFECCAO: 09/2015

⑈00139832⑈ 0488500215⑈ 221001140066⑈

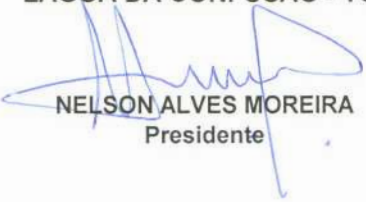


176
A

PERIODO MAIOP A SETEMBRO DE 2015
CONTA ESPECIFICA - CONVENIO RECEBIDO N°. 037/2015/SEAGRO

| DATA | CODIGO/CONTA | DESCRIÇÃO DA CONTA | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO | | SALDO ATUAL |
|--------------------|---------------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|
| | | | | DEBITOS | CREDITOS | |
| | 0 | Ativo | - | - | - | - |
| | 0 | Ativos Financeiros | - | - | - | - |
| | 0 | Disponível | - | - | - | - |
| | 0 | Disponível em moeda Nacional | - | - | - | - |
| | 0 | Caixa | - | - | - | - |
| | 0 | Bancos Contas Movimento | - | - | - | - |
| 29/05/2015 | BB/AG:3983-7 CC: 11.400-6 | SALDO ANTERIOR | - | - | - | - |
| 24/09/2015 | BB/AG:3983-7 CC: 11.400-6 | ORDEM BANCARIA Recursos do Convenio OB201509230021167 GOV TO FPE | - | - | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 24/09/2015 | BB/AG:3983-7 CC: 11.400-6 | PAGAMENTO DE FORNECEDOR MS BRASIL EVENTOS E PROJETOS | 100.000,00 | 100.000,00 | - | - |
| 29/09/2015 | BB/AG:3983-7 CC: 11.400-6 | SALDO ATUAL EM CONTA | - | - | - | - |
| TOTAL GERAL | | | 100.000,00 | 100.000,00 | - | - |
| SALDO GERAL | | | - | - | - | - |

LAGOA DA CONFUSÃO - TO, 12 DE NOVEMBRO DE 2015


NELSON ALVES MOREIRA
Presidente



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTARIOS DE CONTABILIDADE

EU, JOSIMAR JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, CONTADOR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CRC/TO, SOB O Nº. 004842-O/0, DECLARO PARA OS FINS DEVIDOS, QUE PRESTEI SERVIÇOS VOLUNTARIOS DE CONTABILIDADE NECESSÁRIOS À FORMALIZAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVENIOS ABAIXO, QUE O SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO, CNPJ: 01.877.040/0001-89 RECEBEU NO EXERCICIO DE 2015 ATRAVES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E DA PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

- CONVENIO Nº. 037/2015/SEAGRO
- CONVENIO Nº. 040/2015/SEAGRO

JOSIMAR JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA
CONTADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE TOCANTINS



CATEGORIA
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO
 TO-894842/O-0

NOME
 JOSIMAR JÚNIOR DE OLIVEIRA



FILIAÇÃO

CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA

Josimar Junior de Oliveira

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

| | | |
|---|---|---|
| NASCIMENTO 25/11/1988 | NACIONALIDADE BRASILEIRA | NATURALIDADE CGLINAS DO TOCANTINS - TO |
| DIPLOMAÇÃO 28/04/2012 | CPF 016.371.441-70 | RG 805841 SSP-TO |
| TÍTULO MAGISTER EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROMISSÃO) TOCANTINS DO TOCANTINS | |

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 9.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
03/08/2013

Venha Leves de Bixa
 ARRESDENIX DO CRC

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|------------------------------|
| NOME..... | : JOSIMAR JÚNIOR DE OLIVEIRA |
| REGISTRO..... | : TO-004842/O-4 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 015.371.441-70 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 15.12.2015 as 16:49:46.

Válido até: 14.03.2016.

Código de Controle: 34615.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

PARECER DO CONSELHO FISCAL
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos Quatorze dias do mês Novembro do ano de 2015, às 19h00min, o Conselho Fiscal do **SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, se reuniu na sede oficial desta instituição, para apreciar e analisar a Prestação de Contas do **CONVENIO/Nº.037/2015/SEAGRO** recebido do Governo do Estado através da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e da Pecuária do Estado do Tocantins.


O atual presidente apresentou a prestação de contas, detalhando ainda todas as etapas da sua execução, cabendo ressaltar que o membro em questão foi designado como responsável pela execução do convênio e pela sua Prestação de Contas final.

Diante do exposto, de acordo com as informações apresentadas pelo Presidente, após termos feito os questionamentos necessários, asseverou-se que as despesas realizadas estão legalmente comprovadas mediante os documentos fiscais que compõem a referida prestação de contas.


Por estes motivos, da análise que realizamos, decidimos de comum acordo, **CONSIDERÁ-LA REGULAR**, uma vez que, dos documentos que analisamos e avaliamos, se pode comprovar e afirmar que a mesma está de acordo com as normativas legais vigentes.

Diante do exposto, declaramos que não existe nenhum ato ou fato que desabone a conduta moral, profissional e individual, bem como, os costumes deste Sindicato Rural ou de qualquer um dos membros que o compõem.

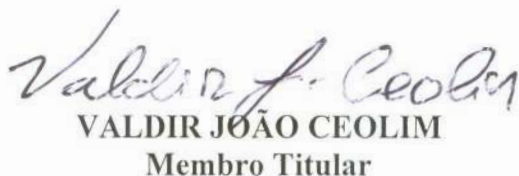
E, estando todos os membros que compõem este Conselho Fiscal, de comum acordo com as deliberações que tomamos nesta sessão extraordinária, decidimos encerrar nossos trabalhos às 20h00min, desta mesma data.



RICARDO FERNANDES DE SOUZA
Membro Titular



ENIO NOGUEIRA BECKER
Membro Titular



VALDIR JOÃO CEOLIM
Membro Titular



NELSON ALVES MOREIRA
Presidente